



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7737 - Segunda-feira, 6 de abril de 2026

Divulgação: Segunda-feira, 6 de abril de 2026 **Publicação:** Terça-feira, 7 de abril de 2026

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.531, DE 2 DE ABRIL DE 2026, que "institui o Programa de Apoio ao Jovem Agricultor no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 14.531, DE 2 DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6005_ce_605986_1.pdf

LEI Nº 14.532, DE 2 DE ABRIL DE 2026, que "inclui a efeméride Semana Municipal da Criança com Deficiência no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 21 de setembro."

LEI Nº 14.532, DE 2 DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6005_ce_605987_1.pdf

LEI Nº 14.533, DE 2 DE ABRIL DE 2026, que "institui o Programa de Treinamento e Qualificação (PCD+POA) no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 14.533, DE 2 DE ABRIL DE 2026

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo listados, a Verba de Representação, a contar da respectiva data e nível, com base nos incisos I, II e III do artigo 2º, da Lei 14.192, de 31/01/2025, através da Portaria 189, de 02/04/2026 (Processo 25.0.000033385-1).

LOTAÇÃO	MATR	VINC	NOME	POSTO DE CONFIANÇA	DATA	NÍVEL
SMGG	1221116	2	JULIA BUENO ZARDO	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	02/04/2026	II
SMPG	87169	8	GLENIO VIANNA BOHRER	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	10/03/2026	III
SMAP	1027905	4	CRISTIANO ATELIER RORATTO	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	01/03/2026	I
SMS	163482	9	RODRIGO BRAGA KANDRIK	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	23/03/2026	I

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos do/da Portaria 070 de 19/03/2026, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2026 que designou para substituir FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, na função gratificada de Intendente de Planejamento e Monitoramento, 11150049, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, por motivo de alteração da licença prêmio do titular, através da Portaria 082 de 01/04/2026 (Processo 26.0.000040880-7).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000159429-2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, por meio da Portaria 182 de 20/03/2026 (Processo 25.0.000159429-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 18/03/2026, em relação a TCHEILA VANESSA WENDLING, 1297309/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188967 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38582025 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044517-6).

CESSA, a contar de 23/03/2026, em relação a THAIS MADEIRA PERLI, 590499/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25825351 de 18/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38582461 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000045896-0).

CESSA, a contar de 02/03/2026, em relação a VALDIVIA SILVA FERRAREZ, 883685/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38582267 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000045983-5).

CESSA, a contar de 31/03/2026, em relação a VITORIA SANT ANNA SILVA , matrícula 1313380/03, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, os efeitos da Portaria 27144694 de 19/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/01/2024, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 38620771 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000049664-1)

CONVOCA URSULA BRASIL RASQUIN, 1200135/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38582607 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044635-0).

CONVOCA VALDIVIA SILVA FERRAREZ, 883685/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38582271 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000045983-5).

CONVOCA THABATA NARDES, 1734717/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38582079 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044518-4).

CONVOCA ANA CRISTINA DA CUNHA ZUCCHETTI, 1735861/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38563648 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045417-5).

CONVOCA ALINE PEREIRA ALVES, 998579/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38565326 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046215-1).

CONVOCA GRAZIELE DA SILVA FERREIRA, 1558650/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 38584490 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000048665-4).

CONVOCA AMANDA DA SILVA ALVES DA SILVA, 987508/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38562451 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000044515-0).

CONVOCA PAULO CENTIN DORNELLES, 1737023/01, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/12/2025 a 29/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 38623013, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000047814-7).

CONVOCA PAULO CENTIN DORNELLES, 1737023/01, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/03/2026 a 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 38623217, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000047814-7).

DESIGNA os servidores da listagem anexa, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer as respectivas funções gratificadas, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38557356, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000041956-6).

NOME	MATRÍCULA	FG	VAGA
GUILHERME FREITAS DOS SANTOS	1707361/1	Coordenador da Receita Municipal	1002860
MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES	255054/1	Supervisor da Receita Municipal	1002863
ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	1075012/2	Supervisor da Receita Municipal	1002864

DESIGNA PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO, matrícula 433771/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/04/2026 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38515176, de 26/03/2026 (Processo 25.0.000067169-2).

DISPENSA os servidores da listagem anexa, todos Assistentes Administrativos, AA10406, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, das respectivas funções gratificadas, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38556807, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000041956-6).

NOME	MATRÍCULA	FG	VAGA
MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES	255054/1	Coordenador da Receita Municipal	1002860
ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	1075012/2	Supervisor da Receita Municipal	1002863
ANAMARIA REBOLA	441160/1	Supervisor da Receita Municipal	1002864

EXONERA, a pedido, GABRIELA ZYKALEK CHAGAS, 1417991/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38602836, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000049704-4).

EXONERA, a pedido, DANIELA CARDOSO NICOLINI, 1590863/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38599782, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000046355-7).

EXONERA, a pedido, JOAO BATISTA CICHERO SIECZKOWSKI, 1675540/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38610171, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000050047-9).

EXONERA, a contar de 23/03/2026, TASSIA BEATRIZ DOS SANTOS CORDEIRO, 1605224/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38559421, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000044345-9).

EXONERA, a pedido, DANIELA SIMAS MANSILHA, 887642/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38598558, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000045373-0).

EXONERA, a pedido, SIMONE DA SILVA FLORES, 1272047/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/04/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38578472, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000049195-0).

EXONERA, a pedido, VITORIA SANT ANNA SILVA, matrícula 1313380/03, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 21250002, da Microrregião 08 - CENTRO, 43501008, vaga 1002125, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 31/03/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38620527, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000049664-1).

FAZ CESSAR, a contar de 31/03/2026, em relação a PAULO RICARDO GUTERRES DE OLIVEIRA, 208350/01, Operário-CLT, CLT50, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 31328246, de 27/11/2024, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38572230, de 31/03/2026 (Processo 22.0.000032721-6).

FAZ CESSAR, a contar de 23/03/2026, em relação a FABRICIO SOUZA DA LUZ, 1280880/05, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Assistência Social, os efeitos da Portaria 37469823, de 16/01/2026, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2026 a 31/12/2028, face exoneração do servidor, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38550131, de 30/03/2026 (Processo 22.0.000122156-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2026, em relação a LIA BARBARA MARQUES WILGES, 1069764/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 31911993, de 09/01/2025, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38548217, de 30/03/2026 (Processo 22.0.000079446-9).

FAZ CESSAR, a contar de 02/03/2026, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, matrícula 519940/04, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 31356149, de 28/11/2024, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face o retorno ao órgão de

origem da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38539475, de 27/03/2026 (Processo 22.0.000019057-1).

MODIFICA a Portaria 37504343, de 19/01/2026, publicada na Edição 7687 do DOPA-e de 20/01/2026, que designou servidores para exercerem a função de Gestor de Contrato, para os Contratos celebrados entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Administração e Patrimônio, para o Exercício de 2026, conforme disciplinado na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, incluindo o servidor JULIO CESAR DE MELLO ROSA, matrícula 1123114/01, a contar de 12/06/2026, e acrescentando os Contratos 97732/2025 e 93882/2025, sob a gestão da servidora SEMADAR JARDIM MARQUES, matrícula 954862/01, passando a constar conforme abaixo, através da Portaria 38588039, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000008197-2).

Gestor de Contrato Matrícula	Contratado(a)	Objeto	Nº Contrato SECON	Vigência	Valor Contratual	DOC. SEI
	COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA	Prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra	Contrato 99264/2025	12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO, prorrogável por 10 (dez) anos	R\$ 313.744,12	36936413
	TOLEDO, TELHÁGUA E REX	Aluguel do imóvel situado na Rua Sete de Setembro, nº 1123, com 3.597,07m²	Contrato 30.132, fl. 214, Livro 444-D, DL 1/2004 Termo Aditivo 98282/2025 Termo Aditivo 99361/2025	12 (doze) meses a contar de 10/11/2025	R\$ 714.614,88	36144487 e 37016518
	VIP ELEVADORES	Prestação de serviços de manutenção integral preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Ed. Intendente José Montaury, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, Centro, Porto Alegre/RS	Contrato 95974/2025	12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO Contrato, prorrogável por 10 (dez) anos	Anual R\$ 141.032,88	34196294
		Prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso para acesso ao pacote de softwares		12 (doze) meses a contar da ASSINATURA		

ROGERIO FLORES CARVALHO 1097245/01	TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA	Adobe Creative Cloud, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.	Contrato 98637/2025	DO Contrato, prorrogável por 10 (dez) anos	Anual R\$ 10.650,00	36417405
	BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Prestação de serviços de recepção, para atender à recepção do Condomínio Edifício Intendente José Montaury, Rua Siqueira Campos, 1300 e Arquivo Municipal, Rua Sete de Setembro, 1123.	Contrato 92583/2024 Termo Aditivo 98995/2025	12 meses a contar de 28/11/2025	Anual R\$ 217.430,91	36720677 e 37251547
	GERALDO STRECK	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um scanner de microfilmes ScanPro 2000, marca Kodak para CGD/SMAP	Contrato 73168/2020 Termo Aditivo 93891/2025	12 (doze) meses a contar de 01/03/2025	Anual R\$ 7.066,80	32136366
	CEEE-D	Fornecimento de energia elétrica para a SMAP nos seguintes endereços: Rua Siqueira Campos, 1300; Rua Sete de Setembro, 1123 e Rua Santana, 175	Contrato 86328/2023	Prazo indeterminado	R\$ 917.216,00 GLOBAL R\$ 355.345,00 SMAP	25915994 e 26059888
	CIEE-RS CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL	Prestação dos serviços de seleção, administração dos Contratos e contratação do seguro de vida, pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta.	Contrato 79914/2022 Termo Aditivo 97442/2025	12 (doze) meses a contar de 22/11/2025	R\$ 29.543.023,38	35362872
	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO	Prestação de serviços técnicos especializados para a implementação da nova versão do Sistema de Gestão		19 (dezenove) meses,		

ELISA CORREA DOS REIS 1107755/01	Município DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA	Integrada de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, ERGO NG (Nova Geração)	Contrato 95695/2025	contados da assinatura do Contrato	R\$ 1.879.725,60	33954125
	CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA	Prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores, dependentes e pensionistas, por meio de plano coletivo empresarial de livre adesão, com custo por faixa etária e mensalidade pré-fixada, visando atender à Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre	Contrato 97092/2022 Termo Aditivo 98436/2025	22/11/2025 a 21/11/2026	R\$ 53.661.028,56	35104154
	SEGUROS SURA S.A	Prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo para servidores do Município de Porto Alegre	Contrato 79509/2022 Termo Aditivo 97532/2025	06/09/2025 a 05/09/2026	R\$ 9.166.912,56	35475977
SEMADAR JARDIM MARQUES 954862/01	BANKFORT VIGILANCIA PRIVADA LTDA	Prestação de serviços contínuos de vigilância desarmada diurna e noturna para atender o Mercado Público Central	Contrato 91161/2024 Termo Aditivo 96307/2025 Termo de Apostilamento 95890/2025	12 (doze) meses a contar de 14/09/2025	R\$ 2.639.948,40	30255989 e 34117573
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE	Prestação de serviço de fornecimento de água dos ramais 2711923 e 2292254, localizados no Mercado Público Central, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio	Contrato 84132/2023 Termo de Apostilamento 85722/2023	11/07/2023 a 10/07/2025	R\$ 360.000,00	24435327 e 25711556
	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Prestação de serviços de postagem para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG	Contrato 97732/2025	12 (doze) meses a contar de 08/10/2025	R\$ 16.800,00	35648823

	SELBETTI TECNOLOGIA S.A.	Prestação de serviço de impressão (<i>outsourcing</i>), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel	Contrato 81166/2022 Termo Aditivo 93882/2025	19/01/2025 a 18/01/2026	R\$ 32.483,68	21770982 e 32132936
	CEEE-D	Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em todas as unidades consumidoras vinculadas ao Mercado Público Central	Contrato 82049/2023 Termo de Apostilamento 94293/2025	17/02/2024 a 16/02/2025	R\$ 400.000,00	22458041 e 32646302
GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021/03	COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA	Prestação de serviços contínuos da execução dos serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Mercado Público Central da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio	Contrato 98540/2025	12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO Contrato, prorrogável por 10 (dez) anos	R\$ 2.178.997,10	36349480
	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME	Prestação de serviço de transporte com Motorista, por preço mensal	Contrato 75071/2021 Termo Aditivo 97359/2025	12 (doze) meses a contar de 27/09/2025	R\$ 129.787,20	14963749 e 35303826
DANIELE XIMENDES GONÇALVES 1101110/01	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via <i>web</i> e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos,	Contrato 79518/2022 Termo Aditivo 97646/2025	12 (doze) meses a contar de 01/10/2025	R\$ 5.251.047,96	20278138 e 35594460

		aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS				
ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580/01	19 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA	Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no Município de Porto Alegre e parte da região metropolitana	Contrato 85556/2023 Termo Aditivo 98051/2025	12 (doze) meses, a contar de 18/10/2025	R\$ 219.529,00	25557744 e 35906416
	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	Prestação de serviços por meio de sistema informatizado via <i>web</i> e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio	Contrato 94121/2025 Termo Aditivo 98228/2025	12 (doze) meses a contar de 12/02/2025	R\$ 187.500,00	32401602 e 36089439
	LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra	Contrato 91206/2024 TermoAditivo 97709/2025	24/09/2025 a 23/09/2026	R\$ 100.472,04	30313601 e 35660261
		Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para desenvolvimento				

JULIO CESAR DE MELLO ROSA 1123114/01	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA	de um sistema de informação visando à qualificação do cadastro e gestão dos bens imóveis da Administração Direta e no controle, cobrança e fiscalização dos Contratos de utilização das áreas públicas cedidas à exploração de terceiros na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com recursos do PMAT-BRDE	Contrato 87296/2024 Termo Aditivo 99227/2025	11 (onze) meses a contar de 12/06/2026	R\$ 4.892.934,21	26640482 e 36922261
--	--	---	---	---	------------------	---------------------------

NOMEIA PAULO CENTIN DORNELLES, 1737023/01, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para exercer pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 08 - CENTRO, 43501008, vaga 1002128, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, TEREZINHA MARIA WOELFFEL VERGO, matrícula 230227/02, por motivo de férias, no período de 10/12/2025 a 29/12/2025, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 38622817, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000047814-7).

NOMEIA PAULO CENTIN DORNELLES, 1737023/01, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para exercer pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 08 - CENTRO, 43501008, vaga 1002126, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, MARCIA GIL ROSA, matrícula 354901/05, por motivo de férias, no período de 23/03/2026 a 01/04/2026, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 38623090, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000047814-7).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 823, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/02/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38614217 de 01/04/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	4º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 09/04/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 823, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/02/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38614351 de 01/04/2026 (Processo 26.0.000025690-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RITIELE SAMPAIO DA SILVEIRA	5º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 09/04/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 823, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/02/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38614628 de 01/04/2026 (Processo 26.0.000007514-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DANIELLE FRANCO DA SILVA	6º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 09/04/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JADE CRISTINA DOS SANTOS	2º Negro (46º Geral)	

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA, 761269/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/02/2026, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 38607597 de 01/04/2026 (Processo 26.13.000001042-1).

CONCEDE, a ENIO JOSE MARIANI, 421707/1, Administrador, ES101NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/12/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 38607447 de 01/04/2026 (Processo 25.13.000009222-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 31980164, de 17/01/2025, divulgada no DOPA-e em 24/01/2025, Edição 7441, que designou LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, Titular, matrícula 1151053/1, NATHALIA KRONBAUER, matrícula 1051369/1, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, INCLUINDO

ROGERIO FORTES CARVALHO, 1145550, como Suplente, através da Portaria 38622009, de 02/04/2026 (Processo 25.0.00005742-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e Ordem de Serviço 005 de 18/05/2023, os servidores abaixo listados como Gestor, Fiscal de Contrato e Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 84876/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BINOTTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 23.559.633/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra nas instalações da SMF no Edifício Intendente José Montauray (interiores: térreo parcial, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 008/2023 e seus anexos, da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 02 (dois) meses a contar de 28/08/2026 através da Portaria 38565053, de 30/03/2026 (Processo 23.0.000034797-3).

FUNÇÃO	TITULAR			SUPLENTE		
	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor do Contrato	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU	958788-03	Coordenador	-	-	-
Fiscal do Contrato	SÔNIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA	1413040/03	Diretor De Divisão	ARNALDO LIMA WAGNER	1151290	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	ISABELA BELÉM MENEGHELLO	1115855-01	Arquiteto	GUSTAVO JOSÉ TONIOLO	1136941/01	Engenheiro

MODIFICA, a contar de 16/03/2026, a Portaria 36023414, publicada na Edição DOPA 7627 de 17/10/2025, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e Ordem de Serviço 005 de 18/05/2023, os servidores abaixo listados como Gestor, Fiscal de Contrato e Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 84876/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BINOTTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 23.559.633/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra nas instalações da SMF no Edifício Intendente José Montauray (interiores: térreo parcial, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 008/2023 e seus anexos, da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 05 meses a contar de 28/03/2026 através da Portaria 38562075, de 30/03/2026 (Processo 23.0.000034797-3).

FUNÇÃO	TITULAR			SUPLENTE		
	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor do Contrato	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU	958788-03	Coordenador	-	-	-
Fiscal do Contrato	SÔNIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA	1413040/03	Diretor de Divisão	ARNALDO LIMA WAGNER	1151290	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	ISABELA BELÉM MENEHELLO	1115855-01	Arquiteto	GUSTAVO JOSÉ TONIOLO	1136941/01	Engenheiro
-------------------	-------------------------------	------------	-----------	----------------------------	------------	------------

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município e CESSA os efeitos da Portaria 37571395, a contar de 01/03/2026, através da Portaria 38344167, de 01/04/2026 (Processo 25.0.000132709-0).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
CONTRATADA: B&P&F Transportes Ltda. CNPJ nº 95.163.259/0001-60 OBJETO: Prestação de serviços contínuos para a locação de 01 (um) veículo com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município. Contrato Registrado SECON/PGM nº 100074/2026.	25.0.000132709-0	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734/4	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715	ALEXANDRE CASAGRANDE OLIVEIRA Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	01/03/2026 a 20/01/2027

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 38617515, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000021048-9).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
CONTRATADA: T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA. CNPJ nº 47.414.310/0001-16 OBJETO: Prestação de serviços de						

desinsetização, desratização e descupinização, para atender às demandas da Procuradoria-Geral do Município, a serem executados no imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, nº 639 e 641, Centro Histórico, Porto Alegre/RS. Contrato Registrado SECON/PGM nº 101346/2026	26.0.000021048-9	FILIFE MENEGON Assistente Administrativo 1150812	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734	LUCIANO SALDANHA VARELA Engenheiro 442205	MARIA ERNI COUTINHO MARQUES Arquiteto 465991	08 meses a contar de 31/03/2026
--	------------------	--	--	---	--	---------------------------------

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 35402495 de 03/11/2025, publicada no DOPA Edição 7637, em 03/11/2025, a contar de 01/04/2026, que designou os componentes da COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST SMTc - BIÊNIO 2025-2027, Membros CELSO LUÍS FREITAS, Auditor de Controle Interno, matrícula 1697099-01, Titular Eleito (Presidente), CAROLINE DA COSTA LAUREANO, Auditora de Controle Interno, matrícula 1735659-01, Titular Indicado (Vice-Presidente), MAURO SERGIO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula 1504452, Titular eleito, pelo prazo de dois anos, através da Portaria 38609532, de 01/04/2026 (Processo 25.0.000054431-3).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

PRORROGA o prazo para conclusão da Investigação Preliminar Sumária (IPS), instaurada pela Portaria nº 38082802, de 02/03/2026, publicada na Edição 7714, de 03 de março de 2026, do Diário Oficial de Porto Alegre, relativa à apuração dos fatos articulados no Processo SEI 25.0.000148078-5, por mais 30 (trinta) dias, através da Portaria 38583425, de 31/03/2026 (Processo 25.0.000148078-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000094517-2 - DEFERE a exclusão de meia-falta (código 002) no dia 26/02/2026, relativa à servidora ARISTELA BONOTO VENTURINI, matrícula 1251104/01, Engenheira, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 802119/11, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, e MARILANE TOSI RIBEIRO, 799200/03, Assistente Social, como responsáveis pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio Obrigatório Curricular não-remunerados, de estudantes em atividades de estágio curricular nesta Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data de publicação, conforme disposto no parágrafo único do art. 9º, do Decreto 21.760/2022, através da Portaria 38568381, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000044105-7).

DESIGNA LAURA SILVA PEIXOTO DE CASTRO, 1581767/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Educação Permanente/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Assistência Social, 56610025, substituindo MARILANE TOSI RIBEIRO, 799200/3, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 06/04/2026 a 20/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38606531 de 01/04/2026 (Processo 26.0.000002550-9).

DESIGNA a contar das datas abaixo, os servidores relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 101087/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a ATHELLO TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 34.258.894/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, cor branca, devidamente adesivado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para o transporte terrestre de servidores, usuários, trabalhadores tercerizados e da rede parceirizada, com valor Global de R\$ 95.764,87 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), no período de 17/03/2026 a 16/03/2027, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 38413590, de 20/03/2026 (Processo 26.0.000038577-7).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ALINE CRISTIANE DA SILVA NITSCH Matrícula 1727052/01 Assistente Administrativo	17/03/2026	BIBIANA DA CUNHA MACHADO Matrícula 1723391/01 Assistente Administrativo	17/03/2026
Fiscal de Serviço USERV	FABIANA CARVALHO MACHADO Matrícula 1010549/04 Assistente Social	17/03/2026	PAULA SINATORA DAS NEVES Matrícula 8478268/04 Cargo em Comissão Nível Geral	17/03/2026
	CARLA		JOÃO	

Fiscal de Serviço CREAS LOMBA DO PINHEIRO	REJANE GOULART BANDEIRA Matrícula 388613/03 Assistente Social	17/03/2026	PEREIRA DE LIMA Matrícula 101569904 Assistente Social	17/03/2026
---	---	------------	--	------------

MODIFICA a Portaria 35233900/2025, em relação ao Fiscal de Contrato, para alteração da suplência do servidor DIEGO PEREIRA DA CRUZ, Matrícula 461020, Assistente Administrativo, mantendo os servidores abaixo para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 84613/2023, Aditamento/Apostilamento vigente - Contrato Registrado SECON 96267/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, com valor global de R\$ 182.871,84, com vigência de 09/08/2025 a 08/08/2026, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 38511111, de 26/03/2026 (Processo 22.15.000002724-6).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580 Administradora	09/08/2025	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 1663771 Assistente Administrativo	03/02/2026
FISCAL DE SERVIÇO	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Matrícula 319299 Engenheiro	09/08/2025	LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO Matrícula 760770 Apoio Operacional	09/08/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 100379/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento equipamentos, ferramentas e Equipamento de Proteção Individual - EPI, no período de 17/02/2026 a 16/02/2027, com valor global de R\$ 1.249.608,60 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos), com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 38610276, de 01/04/2026 (Processo 25.0.000000348-7).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula	17/02/2026	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula 1709135	17/02/2026

	1663771 Assistente Administrativo		Assistente Administrativo	
FISCAL DE SERVIÇO CRAS EIXO BALTAZAR	FERNANDA MONTANO ZAMBONI Matrícula 1607413 Psicólogo	17/02/2026	ANA LUIZA DOS SANTOS JÚLIO Matrícula 19086202 Psicólogo	17/02/2026
FISCAL DE SERVIÇO CRAS LESTE I	SAMANTHA LUCHESE GONÇALVES Matrícula 1469410 Psicóloga	17/02/2026	DÓRIS PINTO ADRIANA Matrícula 1080750 Psicólogo	17/02/2026
FISCAL DE SERVIÇO CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI Matrícula 784816 Técnico Social	17/02/2026	DEISE REGINA DA SILVA SOUZA Matrícula 1561413 Assistente Social	17/02/2026
FISCAL DE SERVIÇO CRAS LOMBA DO PINHEIRO	JULIANA BRAGATO CEZAR Matrícula 954850 Técnico Social	17/02/2026	-	-
FISCAL DE SERVIÇO CRAS NORDESTE	VANESSA CASTRO ALVES Matrícula 968046 Técnico Social	17/02/2026	-	-
FISCAL DE SERVIÇO CRAS NOROESTE	DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES Matrícula 930456 Assistente Social	17/02/2026	KARINA LANFREDI Matrícula 1110039 Psicólogo	17/02/2026
FISCAL DE SERVIÇO CRAS NORTE	KATIUSCIA DUMMER Matrícula 1648810 Assistente Social	17/02/2026	-	-
FISCAL DE SERVIÇO CRAS SANTA ROSA	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ Matrícula 963218 Técnico Social	17/02/2026	MERI ELEN DE FREITAS DORNELES Matrícula 1712179 Técnico Social	17/02/2026

FISCAL DE SERVIÇO CRAS T IMBAÚVA	DALVA RIBEIRO RAMOS Matrícula 1015508/04 Assistente Social	17/02/2026	CAROLINE VIEIRA SILVA Matrícula 1682598 Assistente Social	17/02/2026
FISCAL DE SERVIÇO CREAS EIXO BALTAZAR/ NORDESTE	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM Matrícula 917210 Assistente Social	17/02/2026	DAIANE MARIA REIS Matrícula 1228943 Técnico Social	17/02/2026
FISCAL DE SERVIÇO CREAS GLÓRIA/ CRUZEIRO/ CRISTAL	LUCINÉIA RODRIGUES Matrícula 1200976 Assistente Social	17/02/2026	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO Matrícula 761786 Técnico Social	17/02/2026
FISCAL DE SERVIÇO CREAS LESTE	PRISCILA VARGAS DOS SANTOS Matrícula 867886 Assistente Social	17/02/2026	ALESSANDRA ANTÔNIO MARIA DOS SANTOS Matrícula 1189336 Assistente Social	17/02/2026
FISCAL DE SERVIÇO CREAS LOMBA DO PINHEIRO	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA Matrícula 388613 Técnico Social	17/02/2026	JOÃO PEREIRA DE LIMA Matrícula 1015699 Assistente Social	17/02/2026
FISCAL DE SERVIÇO CREAS NORTE/ NOROESTE	JULZCI HAUZINGER BERDET Matrícula 420016 Assistente Social	17/02/2026	MÁRCIA ELISA DOS SANTOS GARCIA Matrícula 1306243 Assistente Social	17/02/2026
FISCAL DE SERVIÇO CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO Matrícula 762420 Técnico Social	17/02/2026	SERGIO LUIS DE MATTIA Matrícula 1307592 Técnico Social	17/02/2026
FISCAL DE SERVIÇO SEDE	ANDRE SANTOS DE ARAUJO Matrícula 1725955 Assistente Administrativo	17/02/2026	PAULA SINATORA DAS NEVES Matrícula 847826 Cargo em Comissão Nível 15 Geral	17/02/2026
	JOAO FABIANO			

FISCAL DE SERVIÇO SEDE (CMAS)	DA SILVA MACHADO Matrícula 1527185 Assistente Administrativo	17/02/2026	ALMADIVA GOMES DO VALLE Matrícula 761014 Assistente Social	17/02/2026
FISCAL DE SERVIÇO UPAT	ADRIANA DARUI OBERTO Matrícula 1721500 Assistente Administrativo	17/02/2026	GLÁUCIA TESTON BRESOLIN DAVI Matrícula 892546 Cargo em Comissão Nível 15 Geral	17/02/2026
FISCAL DE SERVIÇO CIM	DEMETRIUS VON GROLL Matrícula 1668633 Assistente Administrativo	17/02/2026	LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO Matrícula 460470 Pedreiro	17/02/2026

DESIGNA a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 101037/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a FLAG TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, cor branca, devidamente adesivado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pra o transporte terrestre de servidores, usuários, trabalhadores tercerizados e da rede parceirizada, com valor global de R\$ 94.299,79 (noventa e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), no período de 17/03/2026 a 16/03/2027, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 338508548, de 26/03/2026 (Processo 26.0.000035942-3).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula 1709135 Assistente Administrativo	17/03/2026	BIBIANA DA CUNHA MACHADO Matrícula 1723391 Assistente Administrativo	17/03/2026
Fiscal de Serviço CRAS Lomba do Pinheiro	JULIANA BRAGATO CEZAR Matrícula 954850 Assistente Social	17/03/2026	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491 Terapeuta Ocupacional	17/03/2026

DESIGNA a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 101087/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a ATHELLO TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 34.258.894/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, cor branca, devidamente adesivado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pra o transporte terrestre de servidores, usuários, trabalhadores tercerizados e da rede parceirizada, com valor global de R\$ 95.500,77 (noventa e cinco mil e

quinhentos reais e setenta e sete centavos), no período de 17/03/2026 a 16/03/2027, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 38511448, de 26/03/2026 (Processo 26.0.000038591-2).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ALINE CRISTIANE DA SILVA NITSCH Matrícula 1727052/01 Assistente Administrativo	17/03/2026	BIBIANA DA CUNHA MACHADO Matrícula 1723391/01 Assistente Administrativo	17/03/2026
Fiscal de Serviço USERV	FABIANA CARVALHO MACHADO Matrícula 1010549/04 Assistente Social	17/03/2026	PAULA SINATORA DAS NEVES Matrícula 8478268/04 Cargo em Comissão Nível Geral	17/03/2026
Fiscal de Serviço CREAS LESTE	PRISCILA VARGAS DOS SANTOS Matrícula 867886/03 Assistente Social	17/03/2026	ALESSANDRA ANTONIO MARIA DOS SANTOS Matrícula 1189336/02 Assistente Social	17/03/2026

DESIGNA a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 101082/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a ATHELLO TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 34.258.894/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, cor branca, devidamente adesivado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pra o transporte terrestre de servidores, usuários, trabalhadores tercerizados e da rede parceirizada, com valor global de R\$ 102.999,19 (cento e dois mil novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), no período de 17/03/2026 a 16/03/2027, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 38512856, de 26/03/2026 (Processo 26.0.000037351-5).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ALINE CRISTIANE DA SILVA NITSCH Matrícula 1727052/01 Assistente Administrativo	17/03/2026	BIBIANA DA CUNHA MACHADO Matrícula 1723391/01 Assistente Administrativo	17/03/2026
Fiscal de Serviço ABRIGO MARLENE	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Matrícula 284637/06 Assistente Social	17/03/2026	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Matrícula 1354876/05 Educador Social	17/03/2026

MODIFICA, em relação aos Fiscais de Serviço, a Portaria 36158675/2025, para exclusão dos servidores DAVID PETAR MANTALOF, Matrícula 1442473/03, Assistente Social, suplente do CREAS Norte/Noroeste; HELOÍSA SALDANHA LAUENSTEIN, Matrícula 803148/04, Assistente Social, Titular do CREAS Glória Cruzeiro Cristal; MÁRCIA ELISA GARCIA, Matrícula 1306243/01, Assistente Social, Suplente do CDI Sul; CARLOS ANDRÉ DA ROSA BITTENCOURT, Matrícula 301489/02, Monitor, Titular do Abrigo AR7/8 e EMERSON SCHIMIDT, Matrícula 1281160/02, Técnico de Enfermagem, Suplente do Abrigo AR7/8, mantendo os demais servidores para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 96487/2025 celebrado entre o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de portaria, diurna e noturna, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no período de 19/08/2025 a 18/08/2026, com valor global de R\$ 3.459.998,77, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 38023499, de 18/03/2026 (Processo 25.0.000112128-9).

-	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula 1709135/01 Assistente Administrativo	19/08/2025	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 1663771/02 Assistente Administrativo	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO SEDE E ANEXO	TAIS ARAUJO GONÇALVES Matrícula 947249/02 Assistente Administrativo	19/08/2025	FABIANA CARVALHO MACHADO Matrícula 1010549/03 Técnico Social	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO Matrícula 157494/02 Técnico Social	19/08/2025	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA Matrícula 1006282/02 Psicólogo	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS CENTRO	KETLIN RODRIGUES SILVA Matrícula 1472836/01 Assistente Social	19/08/2025	ALINE ESPINDOLA DORNELLES Matrícula 762602/01 Técnico Social	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI Matrícula 993818/01 Técnico Social	19/08/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/01 Terapeuta Ocupacional	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA Matrícula	19/08/2025	DÉBORA DO NASCIMENTO DE PAULA Matrícula	19/08/2025

	288242/02 Técnico Social		900002/02 Técnico Social	
FISCAL DE SERVIÇO CRAS CRUZEIRO	SUSANA BEATRIZ SANT'ANNA DE OLIVEIRA Matrícula 1255045/01 Técnico Social	19/08/2025	LUCINÉIA RODRIGUES Matrícula 1200976/02 Assistente Social	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS EIXO BALTAZAR	FERNANDA MONTANO ZAMBONI Matrícula 1607413/01 Psicólogo	19/08/2025	DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES Matrícula 930456/02 Assistente Social	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS EXTREMO SUL	GABRIELLA BIANCHI FARACO Matrícula 763606/01 Auxiliar Técnico	19/08/2025	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO Matrícula 795632/02 Técnico Social	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS FARRAPOS	AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA Matrícula 815266/02 Assistente Social	19/08/2025	DENISE KOBBS Matrícula 1307932/01 Técnico Social	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS GLÓRIA	KAREN BOTELHO DICKEL Matrícula 993806/01 Técnico Social	01/09/2025	ANA CRISTINA ROMERA CARLSON Matrícula 539445/02 Técnico Social	01/09/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO Matrícula 1194585/01 Técnico Social	19/08/2025	DIEGO NAKATA GIULIANO Matrícula 943530/02 Técnico Social	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS ILHAS	RENATA EISERMANN RODRIGUES Matrícula 1363506/01 Psicólogo	19/08/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/01 Terapeuta Ocupacional	19/08/2025
	SAMANTHA LUCHESE			

FISCAL DE SERVIÇO CRAS LESTE I	GONÇALVES Matrícula 1469410/01 Psicóloga	19/08/2025	CRISTIANE VEECK Matrícula 925540/02 Psicólogo	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI Matrícula 784816/02 Técnico Social	19/08/2025	CAMILA BASSÔA DOS SANTOS Matrícula 961489/03 Assistente Social	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS LOMBA DO PINHEIRO	JULIANA BRAGATO CEZAR Matrícula 954850/02 Técnico Social	19/08/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/01 Terapeuta Ocupacional	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS NORDESTE	VANESSA CASTRO ALVES Matrícula 968046/02 Técnico Social	19/08/2025	ROSALIA MARIA EV NEVES Matrícula 1302116/01 Técnico Social	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT Matrícula 1034049/01 Técnico Social	19/08/2025	JOANA SIMÕES PIRES RIZZO CAMPOS Matrícula 1649060/01 Psicólogo	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS NORTE	ELIANA BELLINI PINTO Matrícula 1175025/02 Assistente Social	19/08/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/01 Terapeuta Ocupacional	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA Matrícula 790208/02 Técnico Social	19/08/2025	CAROLINA MONTE LAGUE Matrícula 993879/01 Técnico Social	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS RESTINGA	LUCAS STEMPNIK PEREIRA Matrícula 1385917/02 Assistente Social	19/08/2025	SILVIA ELISABETE DOMINGOS MARTINS Matrícula 1720503/01 Assistente Social	19/08/2025

FISCAL DE SERVIÇO CRAS RESTINGA VELHA (estação cidadania)	PALOMA NERY CORONEL Matrícula 960308/04 Técnico Social	19/08/2025	MÁRCIA DANIELA DE ARAÚJO DA SILVA Matrícula 971100/04 Assistente Social	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS SANTA ROSA	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ Matrícula 963218/02 Técnico Social	19/08/2025	KATIUSCIA DUMMER Matrícula 1648810/01 Assistente Social	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO Matrícula 345470/02 Técnico Social	19/08/2025	JAQUELINE FERRARI MAGALHÃES Matrícula 1309439/01 Assistente Social	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS TIMBAÚVA	DALVA RIBEIRO RAMOS Matrícula 1015508/04 Assistente Social	19/08/2025	CAROLINE VIEIRA SILVA Matrícula 1682598/01 Assistente Social	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO ABRIGO MARLENÉ	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Matrícula 1354876/01 Educador Social	09/10/2025	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Matrícula 284637/03 Técnico Social	09/10/2025
FISCAL DE SERVIÇO CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO PENTEADO Matrícula 762420/01 Técnico Social	19/08/2025	SERGIO LUIS DE MATTIA Matrícula 1307592/01 Técnico Social	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CDI SUL	HELENA DE LA ROSA DA ROSA Matrícula 806484/02 Técnico Social	19/08/2025	-	-
FISCAL DE SERVIÇO CREAS CENTRO	LOUISE HELENA BORBA DA SILVA	19/08/2025	ANELISE VAZ BRASIL Matrícula 356995/04	19/08/2025

	Matrícula 149450/02 Técnico Social		Assistente Administrativo	
FISCAL DE SERVIÇO CREAS EIXO BALTAZAR – NORDESTE	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM Matrícula 917210/03 Assistente Social	19/08/2025	DAIANE MARIA REIS Matrícula 122894/03 Técnico Social	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CREAS GLÓRIA – CRUZEIRO – CRISTAL	LUCINÉIA RODRIGUES Matrícula 1200976/02 Assistente Social	06/01/2026	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO Matrícula 761786/01 Técnico Social	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CREAS LESTE	PRISCILA VARGAS DOS SANTOS Matrícula 867886/02 Técnico Social	19/08/2025	ALESSANDRA ANTÔNIO MARIA DOS SANTOS Matrícula 1189336/02 Assistente Social	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CREAS LONBA DO PINHEIRO	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA Matrícula 388613/02 Técnico Social	19/08/2025	JOÃO PEREIRA DE LIMA Matrícula 1015699/01 Técnico Social	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CREAS NORTE – NOROESTE	ANNA MARIA CARDOZO MARTINI Matrícula 993764/01 Técnico Social	22/09/2025	ROSIELEN DA SILVA CHAVES Matrícula 141629402	22/01/2026
FISCAL DE SERVIÇO CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI Matrícula 762572/01 Técnico Social	19/08/2025	JENNIFER ALLES SINHORELLI Matrícula 763485/01 Monitor	19/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CREAS RESTINGA – EXTREMO SUL	MAGDA CRISTINA FRANÇA Matrícula 993958/01 Técnico Social	19/08/2025	LUCIANE VITT TRISCH Matrícula 73052/01 Técnico Social	19/08/2025

FISCAL DE SERVIÇO CREAS SUL – CENTRO SUL	DAIANE NUNES FREITAS DUARTE Matrícula 797173/02 Técnico Social	19/08/2025	FERNANDO LAGUE SEHL Matrícula 127234/05 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 9	19/08/2025
--	--	------------	---	------------

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 09/03/2026, as Portarias nº 26978739, de 05/01/2024, e 31967474, de 14/01/2025, substituindo o servidor RAFAEL FELTES DE OLIVEIRA, 1551795/02, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, pela servidora ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/01, Professor M5; substituindo a servidora ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA E SANTOS, 1686305/01, Assistente Administrativo, pelo servidor JAIR MENGER KNEVITZ JUNIOR, 1252658/02, Assistente Administrativo; e incluindo o servidor CESAR GILBERTO PASTRO, 1090739/05, Cargo em Comissão Nível 14 Especial, como membros da Comissão Permanente de Sindicância (CPS) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sob a presidência da servidora ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/01, Professor M5, para apurar todos fatos relativos a esta Secretaria, através da Portaria 38131091, de 04/03/2026 (Processo 21.0.000032234-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 38494524/2026, de 25/03/2026, quanto aos seus membros, e DESIGNA a servidora KÊNIA SIMONE WERNER, Professora, matrícula 1125826, como Presidente, a servidora VIVIAN NAKATA GIULIANO, Professora, matrícula 369679, como Relatora e os servidores JOSÉ CLEBER RODRIGUES SILVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1708031, e LAURA ORTIGARA SIPPERT, Assistente Administrativo, matrícula 1702939, como Secretários, para conduzir os trabalhos, através da Portaria 38620373, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000046246-1).

MODIFICA, a contar de 18/03/2026, a Portaria 37215398, de 05/01/2026, quanto aos Fiscais de Serviço, conforme quadro abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99368/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AB MOURÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 12.858.187/0001-48, cujo objeto é a execução de obra da Escola Municipal de Educação Infantil Raul Cauduro, para a Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 38638102, de 02/04/2026 (Processo 25.0.000071786-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	158820601	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER	158862101	ENGENHEIRO ELETRICISTA
Fiscal de Serviço	SULIVAN BARTZ KOCH	170571701	ENGENHEIRO CIVIL	BRUNNO BRUM	170530001	ENGENHEIRO CIVIL
Fiscal de Serviço	DIEGO HENRIQUE PIRES DA SILVA	155728902	ARQUITETO	ERIKA KUPAC VIANNA	130886601	ARQUITETA

Fiscal de Contrato	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CHEILA CELOI GIOVANELLA	107467901	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
--------------------	------------------------------	-----------	---------------------------	-------------------------	-----------	---------------------------

CONCEDE, a MARCELO CECHELERO, 1732471/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2026, com base no Artigo 24, alínea "e" e Artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 38605381, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000049945-4).

CONCEDE, a GUILHERME TADEWALD VARELLA, 1732480/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2026, com base no Artigo 24, alínea "e" e Artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 38605587, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000049943-8).

CONCEDE, a CRISTIANE DE OLIVEIRA MAZZUI, 362661/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2026, com base no Artigo 24, alínea "e" e Artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 38605087, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000049940-3).

CONCEDE, a BRUNA OLIVEIRA DA SILVA, 1472992/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2026, com base no Artigo 24, alínea "e" e Artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 38599423, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000049937-3).

CONCEDE, a ELIANDRA MUNÇÃO DA SILVA, 1640801/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/02/2026, com base no Artigo 24, alínea 'd' e Artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 38598549, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000049934-9).

DESIGNA, a contar de 06/01/2026, em relação a ADRIANA GUEDES PAZ, matrícula 335700/01, Professor, carga horária de 40 horas semanais, para atuar como Secretária Executiva junto ao Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no Art. 69 do Decreto 22.702/2024, nos Arts. 14 e 15 da Lei Municipal nº 13.218/2022 e Art. 27 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 38625300, de 02/04/2026 (Processo 25.0.000091968-6).

DESIGNA, a contar de 04/02/2026, em relação a CLÁUDIA BERNADETE ALVES FREITAS, matrícula 1210793-1, Professor, carga horária de 40 horas semanais, para atuar como Assessora Técnico-Pedagógica junto ao Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no Art. 76 e parágrafos do Decreto 22.702/2024, nos Arts. 14 e 15 da Lei Municipal nº 13.218/2022 e Art. 27 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 38625640, de 02/04/2026 (Processo 25.0.000091968-6).

DESIGNA, a contar de 03/02/2026, em relação a JÚLIA SOARES MARTINI, matrícula 1667475-1, Professor, carga horária de 20 horas semanais, para atuar como Assessora Técnico-Pedagógica junto ao Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no Art. 76 e parágrafos do Decreto 22.702/2024, nos Arts. 14 e 15 da Lei Municipal nº 13.218/2022 e Art. 27 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 38625841, de 02/04/2026 (Processo 25.0.000091968-6).

DESIGNA, a contar de 03/12/2025, em relação a SIMONE TEREZINHA BENITES BAPTISTA, matrícula 915364/01, Assistente Administrativo, carga horária de 40 horas semanais, para atuar como Assessora Administrativa junto ao Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no Art. 72 e parágrafos do Decreto 22.702/2024, nos Arts. 14 e 15 da Lei Municipal nº 13.218/2022 e Art. 27 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 38626092, de 02/04/2026 (Processo 25.0.000091968-6).

DESIGNA, a contar de 15/09/2025, em relação a TIAGO SOARES MARQUES, matrícula 1636090/1, Professor, carga horária de 20 horas semanais, para atuar como Assessor Técnico-Pedagógico junto ao Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no Art. 76 e parágrafos do Decreto 22.702/2024, nos Arts. 14 e 15 da Lei Municipal nº 13.218/2022 e Art. 27 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 38626142, de 02/04/2026 (Processo 25.0.000091968-6).

DETERMINA a instauração de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo 26.0.000050548-9 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a servidora KÊNIA SIMONE WERNER, Professora, matrícula 1125826, como Presidente, a servidora VIVIAN NAKATA GIULIANO, Professora, matrícula 369679, como Relatora e a servidora GIOVANA DE OLIVEIRA MARQUES, Assistente Administrativo, matrícula 1709151, como Secretária, para conduzir os trabalhos, através da Portaria 38620296, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000050548-9).

MODIFICA, a contar de 02/04/2026, a Portaria 37275862, de 30/12/2025, quanto aos Fiscais de Serviço, conforme quadro abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99644/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SBM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.041.946/0001-94, cujo objeto é a execução de obra da Escola de Educação Infantil Max Geiss, para a Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 38618754, de 02/04/2026 (Processo 25.0.000065958-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	MATHEUS REIS FARIAS DOS SANTOS	168183402	Engenheiro Civil	YAGO MARTINS TARRAGÔ	110684803	Engenheiro Civil
Fiscal de Serviço	ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER	158862101	Engenheiro Eletricista	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	158820601	Engenheiro Eletricista
Fiscal de Serviço	JOÃO VICTOR DA SILVA RAMOS	147694703	Arquiteto	GIOVANA CHIELLE BECKER	90914502	Arquiteta
Fiscal de Contrato	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	167219301	Assistente Administrativo	DANIEL WILHELM DEBIAGI	170962301	Assistente Administrativo

TORNA SEM EFEITO, a contar de 12/02/2026, em relação a RODRIGO LUIZ BARELO, matrícula 305537/03, Professor, carga horária de 30 horas semanais, a Portaria 34721558, de 18/07/2025, que o designou para atuar como Assessor Técnico-Pedagógico junto ao Conselho Municipal de Educação, através da Portaria 38626209, de 02/04/2026 (Processo 25.0.000091968-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, respectivamente; e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, e DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscais de Serviço, titular e suplente, respectivamente, para fiscalização do Contrato nº 101392/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e Leonardo Bomfim Pedrosa 10193444747, inscrita no CNPJ sob nº 27.533.259/0001-54, com vigência de 60 dias a contar da assinatura da Ordem de Início por ambas as partes, sendo o objeto a realização de COORDENAÇÃO ARTÍSTICA E CURADORIA DA PROGRAMAÇÃO DE CLÁSSICOS RESTAURADOS DO CINEMA BRASILEIRO, através da Portaria 38596171, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000033792-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RAFAEL SEITENFUS, 522329/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 5º Congresso Científico Internacional da ISSPP, de 07/05/2026 a 09/05/2026, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no Artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38559698, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000044193-6).

AUTORIZA JACIARA LAUFFER, 379144/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVIII Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 21/05/2026 a 22/05/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no Artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38559989, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000043453-0).

AUTORIZA JULIANA MACIEL PINTO, 916034/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro Nacional de Saúde da População Negra, de 06/04/2026 a 08/04/2026, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no Artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38560682, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000041727-0).

AUTORIZA LUCIANO SCHNEIDER VITOLA, 379170/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Mundial de Emergência, de 26/03/2026 a 28/03/2026, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no Artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38298096, de 13/03/2026 (Processo 26.0.000028884-4).

DESIGNA, a contar de 01/05/2024, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89361/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORACLE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.324.189/0001-39, para a prestação de serviços médicos, na área pré-hospitalar, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Porto Alegre (SAMU 192 Porto Alegre), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38569594, de 30/03/2026 (Processo 23.0.000065987-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCO AURELIO SALATTI SCHITZ (Titular)	EAA-SAMU	309324/02	Médico Especialista
FABIANO BARRIONUEVO (Suplente)	SAMU-SMS	497153/02	Médico Especialista

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo

CIRO DE OLIVEIRA COSTA (Titular)	EASSIST-SAMU	482770-01	Médico Especialista
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	EASSIST-SAMU	171338/02	Enfermeiro

DESIGNA, para o ano de 2026, MARCOS ANTONIO SLOMPO, matrícula 1160141/01, Diretor-Geral do HMIPV, como Titular, e GIL VICENTE GALANTE MEIRA, matrícula 558221/04, Diretor Administrativo do HMIPV, como Suplente e representante da Comissão de Monitoramento e Avaliação, MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, matrícula 539664/02, Chefe da Unidade Financeira Orçamentária e Contratos, como Titular, e ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, matrícula 310545/01, Chefe da Equipe de Faturamento, como Suplente; os Gestores Titular e Suplente e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, todos do HMIPV – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/SMS, dos Termos de Fomento celebrados entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e as Organizações da Sociedade Civil, através da Portaria 38471192, de 25/03/2026 (Processo 25.0.000011913-2).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98672/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.644.009/0001-23, para a prestação de serviços de recepção para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38567908, de 30/03/2026 (Processo 25.0.000010840-8).

Gestor de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JULIANA DONEDA	EGCAO-DC	1146661	Administrador	07/11/2025

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	07/11/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	07/11/2025
BIANCA CARVALHO AGUILAR (Suplente)	EFCAO-DC	1222384	Assistente Administrativo	30/01/2026
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Suplente)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo	07/11/2025
DIENIFER DA SILVA CENTENO (Suplente)	EFCAO-DC	1732536	Assistente Administrativo	06/02/2026
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	07/11/2025
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	07/11/2025
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	07/11/2025
RAQUEL ANELE DA SILVA (Suplente)	EFCAO-DC	1722352	Assistente Administrativo	07/11/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	07/11/2025

SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	07/11/2025
TIAGO NUNES NEU (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	07/11/2025
LUCIA MUNARETTO ZIMMERMANN HORN (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	788810	Farmacêutico	19/03/2026
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital IAPI	592836	Farmacêutico	07/11/2025
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Suplente)	Farmácia Distrital IAPI	1323075	Farmacêutico	07/11/2025
GESSICA SA OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1219308	Farmacêutico	19/03/2026
VICTOR DE SOUZA BORGES (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	1104047	Farmacêutico	13/02/2026
RODRIGO DE JULY FERREIRA (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1031830	Agente Administrativo	07/11/2025
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	07/11/2025
GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Santa Marta	1454889-01	Farmacêutico	07/11/2025
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente)	Farmácia Distrital Santa Marta	1291912	Farmacêutico	07/11/2025
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	07/11/2025
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	07/11/2025
GISELE SCHMITT (Titular)	CAPS Centro	1522280	Terapeuta Ocupacional	07/11/2025
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	152229901	Técnico em Nutrição e Dietética	07/11/2025
BEATRIZ FAES DA SILVA (Titular)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	07/11/2025
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	8338402	Enfermeiro	07/11/2025
DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES (Titular)	CAPS AD GCC	142784901	Terapeuta Ocupacional	07/11/2025
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	99393402	Psicólogo	07/11/2025
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Titular)	CAPS CASA Harmonia	1107666	Psicólogo	07/11/2025
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Suplente)	CAPS CASA Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	07/11/2025
SANDRO NOVELLI (Titular)	EESCA Centro/EESCA Santa Marta	484936	Psicólogo	07/11/2025
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	EESCA Centro/EESCA Santa Marta	18657302	Psicólogo	07/11/2025
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Titular)	EESCA IAPI	571237	Fonoaudiólogo	07/11/2025

TACIANA DA SILVA MARIANO (Suplente)	EESCA IAPI	1232371-2	Assistente Social	07/11/2025
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Leno/EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	07/11/2025
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Leno/EESCA Vila Jardim	37352002	Médico	07/11/2025
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	EESCA Navegantes	1070096	Enfermeiro	07/11/2025
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Suplente)	EESCA Navegantes	1256297-02	Psicólogo	07/11/2025
FERNANDA DIAS SCHUTZ (Titular)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	07/11/2025
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1125940	Médico	07/11/2025
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE(Titular)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	1124986	Fonoaudiólogo	07/11/2025
ANA PAULA TIBULLO (Suplente)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	529257	Psicólogo	01/01/2026
VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI (Titular)	ESMA GCC/ESMA Altos Da Glória	124492201	Médico	07/11/2025
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA GCC/ESMA Altos Da Glória	3491902	Terapeuta Ocupacional	07/11/2025
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESMA IAPI	1232371	Assistente Social	07/11/2025
JULIANE BOMBARDELLI (Suplente)	EESMA IAPI	95888002	Psiquiatra	07/11/2025
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	473770	Monitor	07/11/2025
LAURO ROBERTO BORBA JÚNIOR (Suplente)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	07/11/2025
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Titular)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	119316303	Assistente Social	07/11/2025
ANDRESSA ZANIN (Suplente)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	1172549	Assistente Social	07/11/2025
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	1120662	Terapeuta Ocupacional	07/11/2025
IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	07/11/2025
EDYSON ALVES DA SILVEIRA (Titular)	ESMA Restinga	1228439	Psicólogo	07/11/2025
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Suplente)	ESMA Restinga	894816	Assistente Social	07/11/2025
GRAZIELA DOURADO RAMOS (Titular)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	144178702	Assistente Social	07/11/2025
FABIO SAGER (Suplente)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	484821	Psicólogo	07/11/2025
BEATRIZ SCHLEE PLETSCH (Titular)	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	07/11/2025
TATIANA DE SOUZA (Suplente)	AE IAPI	1129023	Técnico em Enfermagem	07/11/2025

ALHETHEA RATTI (Titular)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	1266896	Cirurgião-Dentista	01/01/2026
GUILHERME DANIEL DÖRR (Suplente)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	102600301	Cirurgião-Dentista	07/11/2025
ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Titular)	AE Murialdo	450719/02	Técnico em Enfermagem	07/11/2025
ADRIANA DA ROSA SPADER (Suplente)	AE Murialdo	100690801	Enfermeiro	07/11/2025
ISABEL VAZ (Titular)	AE Santa Marta	326700	Auxiliar de Serviços Gerais	07/11/2025
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	07/11/2025
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	07/11/2025
ANGELUCE DOS SANTOS VANTI (Titular)	AE Vila Dos Comerciários	45947401	Auxiliar de Enfermagem	07/11/2025
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS Leste	1047744	Enfermeiro	07/11/2025
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS (Suplente)	CS Leste	926337-03	Enfermeira	07/11/2025
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Titular)	CS Oeste	1127136	Técnico em Enfermagem	07/11/2025
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS Oeste	1103628	Técnico em Enfermagem	07/11/2025
ELISANGELA FERREIRA DUTRA (Titular)	CF IAPI	127393001	Enfermeiro	07/11/2025
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Suplente)	CF IAPI	129558601	Enfermeiro	07/11/2025
TEMIS BORBA DOS SANTOS (Titular)	SAE IAPI	58564901	Técnico em Enfermagem	07/11/2025
VANESSA VERONA (Suplente)	SAE IAPI	104711601	Enfermeiro	07/11/2025
HELOISA HELENA DE LEMOS (Titular)	SAE PLP	543023 02	Enfermeiro	07/11/2025
LETICIA RODRIGUES POSSAMAI (Suplente)	SAE PLP	1178210 02	Técnico em Enfermagem	07/11/2025
URSULA ADRIANA SANDER STUKER (Titular)	SAE Centro/SAE Santa Marta	536810	Técnico em Enfermagem	02/03/2026
KAREN DA SILVA CALVO (Suplente)	SAE Centro/SAE Santa Marta	1419919	Enfermeiro	02/03/2026
MARILAINE RAMOS DA SILVA ESCANDIEL (Titular)	SAE Vila Dos Comerciários	476733	Auxiliar de Enfermagem	01/01/2026
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Suplente)	SAE Vila Dos Comerciários	1522469	Enfermeiro	01/01/2026
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043-01	Cirurgião-Dentista	07/11/2025
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	07/11/2025
MARCELLY SERAFIM LOPES (Titular)	US Belém Novo	1680340	Enfermeiro	07/11/2025

ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	07/11/2025
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Titular)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	07/11/2025
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	US Camaquã	459061	Enfermeiro	07/11/2025
MICHELE STURMER (Titular)	CEO IAPI	1523007	Cirurgião-Dentista	07/11/2025
RENYELLE SCWANTES DE SOUZA (Suplente)	CEO IAPI	1078348-02	Cirurgião-Dentista	07/11/2025
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Titular)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	07/11/2025
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	07/11/2025
JAIRO FERREIRA DA SILVA (Titular)	Prédio Sede (NE)	141176	Telefonista	07/11/2025
CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES (Suplente)	Prédio Sede (NE)	8139804	Apontador	07/11/2025
ELISABETE SABKA (Titular)	DVS	1006363	Enfermeiro	07/11/2025
PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO (Suplente)	DVS	433771.01	Assistente Administrativo	07/11/2025
MARCELO GOMES SANTOS (Titular)	HPS - ERGR	493720	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2025
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS - ERGR	160365	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2025
ANELISE BORGES DEPTULA (Titular)	HPS - EDNF	1131125.01	Enfermeiro	07/11/2025
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	07/11/2025
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	07/11/2025
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	07/11/2025
LUIS CARLOS TEIXEIRA DA SILVA (Titular)	LAB PACS	1522418	Técnico em Enfermagem	07/11/2025
LISIANE SMIDERLE (Suplente)	LAB PACS	1248383	Biomédico	19/03/2026
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Titular)	PACS	1074253	Administrador	07/11/2025
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA (Suplente)	PACS	333909	Assistente Administrativo	21/01/2026
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	108425901	Assistente Administrativo	07/11/2025
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Titular)	Prédio Sede	1717502	Assistente Administrativo	07/11/2025
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	07/11/2025
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	07/11/2025
VANESSA KLIMKOWSKI ARGOUD (Titular)	CELME	1498509	Farmacêutico	07/11/2025

CLARISSA RUARO XAVIER (Suplente)	CELME	168961401	Farmacêutico	07/11/2025
KAREN WEINGAERTNER DEL MAURO (Titular)	CRAIP	1525360	Enfermeiro	01/12/2025
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	CRAIP	937440	Enfermeiro	01/12/2025

DESIGNA, a contar de 24/03/2026, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101303/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CIERGS, CNPJ 92.953.967/0001-06, tendo como Interveniente-Anuente o CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, CNPJ Nº 33.484.825/0001-88, para cessão de uso temporário, a título oneroso de espaço, localizado no endereço Sede do Contratado, na Av. Assis Brasil, nº 8787, em Porto Alegre/RS, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38568921, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000004033-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ANDRE DA SILVA SIMOES (Titular)	ASSEPLA-SMS	1630326	Assistente Administrativo
DANIEL DOURADO RAMOS (Suplente)	ASSEPLA-SMS	1119575	Administrador

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
KELMA NUNES SOARES (Titular)	ASSEPLA-SMS	525355	Enfermeiro
GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES (Suplente)	ASSEPLA-SMS	1139223	Cargo em Comissão Nível 16 Especial

DESIGNA, a contar de 30/03/2026, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, a servidora VANESSA MELLO SILVEIRA, matrícula 1525476, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101327/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PROVINCIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 24.971.172/0001-70, para a aquisição e instalação de alarmes para atender a Secretaria Municipal de Saúde na Sede Administrativa Rua José do Patrocínio, nº 1.231, para os Prédios E e F, através da Portaria 38566476, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000004494-5).

DESIGNA, a contar de 19/03/2026, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101136/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 31.085.446/0001-90, para a execução de obra conforme projeto executivo de estabilização e recuperação estrutural do Centro de Saúde IAPI, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38582142, de 31/03/2026 (Processo 24.0.000144750-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
NILMAR FACCIN BIZELLO (Titular)	CIM-DA	937610	Engenheiro
CARLOS PENHA OTERO JUNIOR (Titular)	CIM-DA	415963	Engenheiro

ALCEU FERREIRA JUNIOR (Suplente) | CIM-DA | 1118951 | Engenheiro

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através da Portaria 38585559, de 31/03/2026 (Processo 23.0.000086860-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAQUEL ANELE DA SILVA (Titular)	EFCAO-DC	1722352	Assistente Administrativo	08/10/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/12/2024
BIANCA CARVALHO AGUILAR (Suplente)	EFCAO-DC	1222384	Assistente Administrativo	30/01/2026
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Suplente)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo	01/08/2025
DIENIFER DA SILVA CENTENO (Suplente)	EFCAO-DC	1732536	Assistente Administrativo	06/02/2026
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	08/10/2025
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	01/12/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/12/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/12/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)	AE Bom Jesus (CEO e CRTB)	1026003	Cirurgião-Dentista	01/12/2024
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	AE Bom Jesus (CEO e CRTB)	1132130	Enfermeiro	01/12/2024
MARCELO LACERDA DA SILVEIRA (Titular)	AE-IAPI	1388380	Técnico em Enfermagem	25/09/2025
BEATRIZ SCHLEE PLETSCH (Suplente)	AE-IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	25/09/2025
MARIA LUIZA PRADO CAMPELO RODRIGUES (Titular)	CAPS AD Esperança	761117	Monitor	01/12/2024
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD Esperança	993934	Psicólogo	01/12/2024
ROBSON ANTONIO DA SILVA GONCALVES (Titular)	CAPSA Centro	1280830	Psicólogo	01/11/2025
SIRLENE MARIA GONCALVES DE SOUZA (Suplente)	CAPSA Centro	255662	Assistente Social	01/11/2025
MARIA APARECIDA MARTINS (Titular)	CAPSA Flor de Maio	561153	Técnico em Enfermagem	01/12/2024

FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	833840	Enfermeiro	01/12/2024
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	01/12/2024
BEATRIZ FAES DA SILVA (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Titular)	CAPSI Casa Harmonia	418186	Assistente Administrativo	01/12/2024
FLAVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPSI Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	01/12/2024
CLARISSA RUARO XAVIER (Titular)	CELME	1689614	Farmacêutico	09/12/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	CELME	931321	Farmacêutico	01/12/2024
PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS (Titular)	CRTB Navegantes	1173430	Enfermeiro	01/12/2024
GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente)	CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARCELO LACERDA DA SILVEIRA (Titular)	CS Norte	1388380	Técnico em Enfermagem	25/09/2025
BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE (Suplente)	CS Norte	336080	Auxiliar de Enfermagem	25/09/2025
MIRELA BASTIANI PASA (Titular)	CS Sul	374470	Médico Especialista	01/12/2024
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS Sul	1208837	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Titular)	DVS	1336231	Técnico em Enfermagem	01/10/2025
SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO (Suplente)	DVS	1526260	Assistente Administrativo	01/10/2025
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	01/12/2024
PAULO SÉRGIO PIVATTO PIKANÇO (Suplente)	DVS	433771	Assistente Administrativo	18/12/2024
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS (Titular)	EESCA Assis Brasil	760990	Assistente Social	01/12/2024
FERNANDA DIAS SCHÜTZ (Suplente)	EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/12/2024
TANIA SALETE DIAS MENDES (Titular)	EESCA Camaquã	1035231	Assistente Social	01/12/2024
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Suplente)	EESCA Camaquã	996303	Médico Especialista	01/12/2024
DANIELA SANTOS DE SOUZA (Titular)	EESCA Vila Jardim	1296230	Fonoaudiólogo	01/09/2025
SAMANTHA FROTA LUCONI (Suplente)	EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/09/2025
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Equipe de Manutenção Predial - NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	01/12/2024
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Equipe de Manutenção Predial - NMP-DA	268024	Eletricista	01/12/2024

EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1065050	Técnico em Saúde Bucal	01/12/2024
MARTA CLARICE BARBOSA MACHADO (Suplente)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1045741	Técnico em Enfermagem	01/10/2025
ANDREIA FLORES RODRIGUES (Titular)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	440076	Assistente Administrativo	01/08/2025
RENATA INSABRALDE DA SILVA (Suplente)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	1062689	Assistente Administrativo	01/08/2025
VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Titular)	CAPS II Altos da Glória	1058940	Técnico em Enfermagem	24/09/2025
LUANA KLEIN AZEVEDO E SOUZA (Suplente)	CAPS II Altos da Glória	533390	Psicólogo	01/03/2026
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA Assis Brasil	1193163	Assistente Social	01/12/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/12/2024
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR (Suplente)	ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
ANGÉLICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	01/12/2024
PATRICIA ALVES TEIXEIRA (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	1522370	Psicólogo	01/12/2024
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	EESCA ESMA Navegantes	1070096	Enfermeiro	01/05/2025
ELIANE BORGES DREHER (Suplente)	EESCA ESMA Navegantes	609782	Médico Especialista	01/05/2025
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	536390	Auxiliar de Enfermagem	23/02/2026
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	894816	Assistente Social	23/02/2026
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/12/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/12/2024
LUCIA MUNARETTO ZIMMERMANN HORN (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	788810	Farmacêutico	19/03/2026
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/12/2024
VICTOR DE SOUZA BORGES (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1104047	Farmacêutico	01/12/2024
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	991512	Farmacêutico	01/12/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631	Farmacêutico	01/12/2024
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/12/2024
CRISTIANE KROLL LINDEMAYER (Titular)	Oficina Geração de Renda	1169360	Terapeuta Ocupacional	01/09/2025

ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina Geração de Renda	975210	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
TABITHA DAHMER ROCHA (Titular)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	1314688	Farmacêutico	18/02/2026
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Suplente)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	1104152	Assistente Administrativo	01/12/2024
FABIANE MATOS LEFFA (Suplente)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	509994	Farmacêutico	13/08/2025
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	1204467	Gerente de Atividades VII	01/12/2024
JOSCELAIN BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	Prédio Sede	1008617	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	01/12/2024
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338	Enfermeiro	01/12/2024
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/12/2024
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	1030043	Cirurgião-Dentista	01/12/2024
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	536390	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
KELLYN ROCHA DE VARGAS (Suplente)	US Belém Novo	1556827	Enfermeiro	01/07/2025
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Titular)	US Camaquã	1208837	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	US Camaquã	459061	Enfermeiro	14/07/2025
PAOLA BRANGEL SPANENBERG DE LIMA (Titular)	US Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	US Modelo	1448536	Enfermeiro	01/12/2024
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	CS Murialdo	963346	Enfermeiro	01/12/2024
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	CS Murialdo	1006908	Enfermeiro	01/12/2024
ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Suplente)	CS Murialdo	450719	Técnico em Enfermagem	03/12/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Titular)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
SORAYA LOPES GONÇALVES (Titular)	US Vila Comercíarios	1103628	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	US Vila Comercíarios	1129783	Enfermeiro	01/12/2024
ALINE DE SA GARAY (Titular)	Unidade Móvel DAPS	1634160	Técnico em Enfermagem	13/06/2025

TATIANE PIRES BERNARDES (Suplente)	Unidade Móvel DAPS	887502	Cargo em Comissão	13/06/2025
DENISE GOMES (Titular)	CRAIP	366952	Enfermeiro	01/03/2026
FRATELINE GONCALVES MONTEIRO (Suplente)	CRAIP	429081	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2026

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, através da Portaria 38583310, de 31/03/2026 (Processo 22.0.000025526-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADELAR MOREIRA PEDO (Titular)	HMIPV	1107127	Motorista	16/03/2026
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	1559621	Assistente Administrativo	01/11/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ALEXANDRE GARCIA MARTINS (Titular)	HMIPV	560872	Motorista	16/03/2026
CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA (Suplente)	HMIPV	1108140	Motorista	16/03/2026
TELMO RICARDO DA VEIGA (Suplente)	HMIPV	372757	Motorista	16/03/2026

DESIGNA, a partir de 31/03/2026, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2026, através da Portaria 38601048, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000047595-4).

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
3063 SECON Nº 101365/2026 (vigência: 31/03/2026 a 30/03/2027)	B&P&F TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 95.163.259/0001-60	ALINE BISCARDI OLIVEIRA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MATRÍCULA 539858/02	MARCIA RADAIESKI CUNDA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA 429226/01	ANA PAULA LINHARES DA SILVA ENFERMEIRA MATRÍCULA 427552/04	SIMONE LUTZ LOPES ENFERMEIRA MATRÍCULA 459292 /01

DESIGNA, considerando o disposto no art. 15 da Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, os servidores constantes do quadro abaixo, como Fiscais de Recebimento de Bens Materiais, no âmbito da Secretaria

Municipal de Saúde, para o Exercício de 2026, através da Portaria 38576193, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000046788-9).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA (DA-SMS)				
ID	UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO	SERVIDOR FISCAL	MATRÍCULA	CARGO
001	CIM-DA	ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS	65020.4/03	OPERADOR DE RÁDIO TRANSCÉPTOR
002	CPAT-DA	ANDREIA FLORES RODRIGUES	44007.6/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
003	CPAT-DA	CARLOS CUMERLATO SOARES	61779.1/01	ATENDENTE
004	CPAT-DA	EDUARDO DOS SANTOS PIRES	169121.0/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
005	CPAT-DA	KASSIO RAMIRES MENEZES	171984.0/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
006	CPAT-DA	MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE RICARDO	103140.6/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
007	CPAT-DA	RENATA INSABRALDE DA SILVA	106268.9/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
008	CPAT-DA	RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA	100861.7/02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
009	EMAT-DA	ADELIO DA SILVA CUNHA	103392.1/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
010	EMAT-DA	EVELISE KLEIN DA ROSA	106505.0/01	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
011	EMAT-DA	LETICIA BORBA SILVA	38816.9/03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
012	EMAT-DA	LUIZ FERNANDO ALVES PERES	9489.7/02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
013	EMAT-DA	MARTA CLARICE BARBOSA MACHADO	104574.1/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
014	UAA-DA	ELIANE DA SILVA DOS SANTOS	120446.7/02	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL
015	UAA-DA	JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES	110368.7/03	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
016	UAA-DA	VANESSA MELLO SILVEIRA	152547.6/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
017	UMPP-DA	ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS	65020.4/03	OPERADOR DE RÁDIO TRANSCÉPTOR
018	UMPP-DA	FELIPE GALAO NUNES	29344.4/01	MECÂNICO
019	UMPP-DA	LAURO FRANCISCO REIS	21512.3/01	OPERÁRIO (CLT)
020	UMPP-DA	MARCELO ROESE DE ALMEIDA	26802.4/01	ELETRICISTA
021	UMPP-DA	RIAN CARLOS BAVARESCO	105064.8/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DIRETORIA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E URGÊNCIAS (DAAHU-SMS)				

ID	UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO	SERVIDOR FISCAL	MATRÍCULA	CARGO
022	CPPS-SAMU	AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA ANDRADE	96302.4/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
023	CPPS-SAMU	AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA ANDRADE	96302.4/02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
024	CPPS-SAMU	ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL	17133.8/02	ENFERMEIRO
025	CPPS-SAMU	ELIANE ERMEL BRASIL	112716.0/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
026	CPPS-SAMU	MARCO ANTONIO MARTINS PORTAL	111064.0/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
027	CPPS-SAMU	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVEIRA	53130.6/02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
028	CAL-DAAHU	CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ	78226.1/02	FARMACÊUTICO
029	CAL-DAAHU	FLAVIO FELICIANO DOS SANTOS	42089.2/01	TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS
030	CAL-DAAHU	GABRIELE SERRA BREHM	115496.6/02	BIOMÉDICO
031	LABCEN-PACS	JULIANA DAMETTO KRAS BORGES	131931.0/01	FARMACÊUTICO
032	ALMOX-PACS	CAROLINE NICOL	151890.9/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
033	ALMOX-PACS	ELIEL ALVES PEREIRA	111105.1/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
034	ALMOX-PACS	LAESIO MACHADO	58602.2/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
035	ALMOX-PACS	LILIANE CARDOSO HILGERT	29431.0/02	CIRURGIÃO-DENTISTA
036	ALMOX-PACS	PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO	33562.1/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
037	FARMACIA-PACS	ELIEL ALVES PEREIRA	111105.1/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
038	FARMACIA-PACS	JONAS DOS SANTOS FONSECA	107266.8/01	FARMACÊUTICO
039	FARMACIA-PACS	LILIANE CARDOSO HILGERT	29431.0/02	CIRURGIÃO-DENTISTA
040	FARMACIA-PACS	NICOLAS LUIZ FEIJO SILVA	98762.4/02	FARMACÊUTICO
041	FARMACIA-PACS	REGINA SIQUEIRA TIMOTHEO	125675.0/01	AUXILIAR DE FARMÁCIA
042	MANUT-PACS	CAROLINA ROSSATO CRASOVES	84477.1/02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
043	MANUT-PACS	CAROLINE NICOL	151890.9/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
044	MANUT-PACS	ELIEL ALVES PEREIRA	111105.1/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
045	MANUT-PACS	FABIO ALEX MARQUES DE SOUZA	163761.4/01	ELETROTÉCNICO
046	MANUT-PACS	LILIANE CARDOSO HILGERT	29431.0/02	CIRURGIÃO-DENTISTA

047	MANUT-PACS	STEPHANIE MENNA BARRETO VIANA	152698.7/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
048	NF-PACS	AMANDA FORTE DOS SANTOS SILVA	102399.3/03	NUTRICIONISTA
049	NF-PACS	CAROLINA ROSSATO CRASOVES	84477.1/02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
050	NF-PACS	CAROLINE NICOL	151890.9/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
051	NF-PACS	ELIEL ALVES PEREIRA	111105.1/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
052	NF-PACS	FABIO ALEX MARQUES DE SOUZA	163761.4/01	ELETROTÉCNICO
053	NF-PACS	JONAS DOS SANTOS FONSECA	107266.8/01	FARMACÊUTICO
054	NF-PACS	JULIANA DAMETTO KRAS BORGES	131931.0/01	FARMACÊUTICO
055	NF-PACS	KAREN ARAUJO DOS SANTOS WILLRICH	106138.0/03	NUTRICIONISTA
056	NF-PACS	LAESIO MACHADO	58602.2/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
057	NF-PACS	LILIANE CARDOSO HILGERT	29431.0/02	CIRURGIÃO-DENTISTA
058	NF-PACS	NICOLAS LUIZ FEIJO SILVA	98762.4/02	FARMACÊUTICO
059	NF-PACS	PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO	33562.1/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
060	NF-PACS	REGINA SIQUEIRA TIMOTHEO	125675.0/01	AUXILIAR DE FARMÁCIA
061	NF-PACS	STEPHANIE MENNA BARRETO VIANA	152698.7/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (DAPS-SMS)

ID	UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO	SERVIDOR FISCAL	MATRÍCULA	CARGO
062	AE-MURIALDO	ADRIANA ROSA SPADER	100690.8/01	ENFERMEIRO
063	AE-MURIALDO	ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA	45071.9/02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
064	AE-MURIALDO	LUCIANA ROSA PORTO	96334.6/03	ENFERMEIRO
065	CAPS AD II-ESPERANÇA	ANA LUISA KNEVITZ	163693.6/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
066	CAPS AD II-ESPERANÇA	DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES	142784.9/01	TERAPÊUTA OCUPACIONAL
067	CAPS AD II-ESPERANÇA	MATEUS FREITAS CUNDA	99393.4/02	PSICÓLOGO
068	CAPS AD II-ESPERANÇA	TAINÁ DAMASCENO DOS SANTOS	124151.6/03	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
069	CAPS I-HARMONIA	FLÁVIA SCHRODER DARSKI	110766.6/02	PSICÓLOGO
070	CAPS I-HARMONIA	KAREN SABRINA BRAGA RAMOS	41818.6/05	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
071	CAPS I-HARMONIA	TAINÁ DAMASCENO DOS SANTOS	124151.6/03	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

072	CAPS A-CENTRO	DAIANA CORREA TRINDADE	152229.9/01	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
073	CAPS A-CENTRO	EDILAINE APARECIDA TAVARES RODRIGUES	44983.3/01	MONITOR
074	CAPS A-CENTRO	ROBSON ANTONIO DA SILVA GONCALVES	128083.0/02	PSICÓLOGO
075	CAPS A-FLOR DE MAIO	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO	72939.8/02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
076	CAPS A-FLOR DE MAIO	BEATRIZ FAES DA SILVA	54002.2/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
077	CAPS A-FLOR DE MAIO	FERNANDA MEICHTRY FARINA	83384.0/02	ENFERMEIRO
078	CAPS A-FLOR DE MAIO	ISABEL CRISTINA LEAL PARDELINHAS	147316.6/02	MONITOR
079	CAPS A-FLOR DE MAIO	LETICIA SILVA DOS SANTOS PINHEIRO	102816.2/02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
080	CAPS A-FLOR DE MAIO	MARIA APARECIDA MARTINS	56115.3/02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
081	CAPS A-FLOR DE MAIO	MONICA FREITAS GUIMARÃES SARTINI FRAGA	110977.4/01	MONITOR
082	CAPS A-FLOR DE MAIO	SULECI LURDES OLIVEIRA DUARTE	16122.9/01	MONITOR
083	CAPS A-FLOR DE MAIO	VILMA DILMANN SANHUDO	126578.4/01	MONITOR
084	CAPS II-ALTOS DA GLÓRIA	CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA	112655.5/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
085	CAPS II-ALTOS DA GLÓRIA	MARA ROSANE SILVA VIEIRA	104930.5/03	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
086	CAPS II-ALTOS DA GLÓRIA	VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	34919.0/02	TERAPEUTA OCUPACIONAL
087	CRAIP-SMS	ANDREIA ALVES SILVA	50488.1/02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
088	CRAIP-SMS	DENISE GOMES	36695.2/04	ENFERMEIRO
089	CRAIP-SMS	ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO	93744.0/02	ENFERMEIRO
090	CRAIP-SMS	FRATELINE GONCALVES MONTEIRO	42908.1/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
091	CRAIP-SMS	LISIANE MARIN SEBRAO	54351.5/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
092	CRAIP-SMS	LOURDES BEPLER	111034.9/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
093	CF-IAPI	FERNANDA ESPINOSA FORTUNATO	152521.2/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
094	CF-IAPI	RAQUEL FERNANDES LEOTI	129558.6/01	ENFERMEIRO
095	CAF-SMS	ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO	111243.0/02	FARMACÊUTICO
096	CAF-SMS	GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA	148787.6/01	FARMACÊUTICO
097	CAF-SMS	MARIANA FERRAZ RODRIGUES	131469.6/01	FARMACÊUTICO
098	CAIST-DAPS	ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA	48666.0/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

099	CAIST-DAPS	ATAISA DA CUNHA GALAN	96373.5/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
100	CAIST-DAPS	CRISTINA BETTIN WAECHTER	106485.1/02	ENFERMEIRO
101	CAIST-DAPS	DAILA ALENA RAENCK DA SILVA	83534.4/02	ENFERMEIRO
102	CAIST-DAPS	EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN	47083.4/02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
103	CAIST-DAPS	LUCIANA SILVEIRA EGRES	76215.8/02	ADMINISTRADOR
104	CAIST-DAPS	PAULINE SOARES FERRUGEM	95480.1/02	FARMACÊUTICO
105	CAIST-DAPS	RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	84312.2/01	FARMACÊUTICO
106	CAIST-DAPS	SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO	82727.0/02	ENFERMEIRO
107	CAE-DAPS	CLAUDIA LOSS RECK	45404.0/02	MÉDICO ESPECIALISTA
108	CAE-DAPS	SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID	47976.0/01	ENFERMEIRO
109	COENF-DAPS	LEONARDO RODRIGUES	133194.9/01	ENFERMEIRO
110	COENF-DAPS	TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	55806.3/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
111	COENF-DAPS	TATIANE PIRES BERNARDES	88750.2/06	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL
112	COENF-DAPS	VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY	104735.3/01	ENFERMEIRO
113	CPPS-DAPS	ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO	128729.0/01	PROFESSOR M5
114	CPPS-DAPS	ANDREA CHRISTELLO MILESKI	112421.8/02	TÉCNICO SOCIAL
115	CPPS-DAPS	ANNELISE BARRETO KRAUSE	51214.2/02	NUTRICIONISTA
116	CPPS-DAPS	CINTIA DOS SANTOS COSTA	100219.8/01	NUTRICIONISTA
117	CPPS-DAPS	CLESIA MICAEL ZIEMANN	144536.7/01	ENFERMEIRO
118	CPPS-DAPS	DENISE ZULMIRA BEUREN	76382.5/03	ASSISTENTE SOCIAL
119	CPPS-DAPS	FERNANDA KERBES	42917.2/01	PSICÓLOGO
120	CPPS-DAPS	GEORGIA VOLKMER	114674.2/01	ASSISTENTE SOCIAL
121	CPPS-DAPS	GISELE MARTINS GOMES	47296.0/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
122	CPPS-DAPS	JULIO CESAR CONCEICAO DE BARROS	49267.2/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
123	CPPS-DAPS	MARCIA DA SILVA JACOBSEN	135857.0/02	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL
124	CPPS-DAPS	MARCIA GRUTCKI	44828.2/02	MÉDICO ESPECIALISTA
125	CPPS-DAPS	MELISSA SOARES PIRES	45038.0/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
126	CPPS-DAPS	PAULA XAVIER PICON	58186.3/02	MÉDICO ESPECIALISTA

127	CPPS-DAPS	RITA BUTTES SILVA	34987.5/01	TERAPEUTA OCUPACIONAL
128	CPPS-DAPS	RODRIGO CICONET DORNELLES	114073.6/01	PROFESSOR M5
129	CPPS-DAPS	ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	25311.2/02	PSICÓLOGO
130	CPPS-DAPS	ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	21546.9/03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
131	CPPS-DAPS	SONIA SILVESTRIN	109716.4/01	ENFERMEIRO
132	CPPS-DAPS	VERIDIANA FARIAS MACHADO	76293.6/02	MONITOR
133	CSB-DAPS	EDUARDO ESTEVES LAMARCA	168125.7/01	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL
134	CSB-DAPS	LETICIA MACHADO DA SILVA	106704.4/01	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
135	CSB-DAPS	TAIS CARVALHO DA SILVA	103195.3/01	CIRURGIÃO-DENTISTA
136	CS-LESTE-SMS	CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO	113379.9/01	NUTRICIONISTA
137	CS-LESTE-SMS	FERNANDA DE SOUZA ALVES	104774.4/01	ENFERMEIRO
138	CS-LESTE-SMS	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292.6/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
139	CS-LESTE-SMS	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	109624.9/01	ENFERMEIRO
140	CS-NORTE-SMS	ANA ZILDA DE CASTRO RECK	155079.9/01	ENFERMEIRO
141	CS-NORTE-SMS	FERNANDA DE MELLO CHASSOT	130732.0/01	ENFERMEIRO
142	CS-NORTE-SMS	MARILENE LOPES VIEIRA	100877.3/02	ENFERMEIRO
143	CS-NORTE-SMS	TATIANA DE SOUZA	112902.3/02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
144	CS-NORTE-SMS	VANESSA NOGUEIRA MARTINO	93106.0/02	ENFERMEIRO
145	CS-OESTE-SMS	DEISE ROCHA REUS	89489.0/02	FARMACÊUTICO
146	CS-OESTE-SMS	PAMELA FRAGA DA SILVA GONCALVES	142946.9/01	ENFERMEIRO
147	CS-OESTE-SMS	WESLEY PARE GONCALVES DOS SANTOS	112713.6/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
148	CS-SUL-SMS	FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	124928.2/02	ENFERMEIRO
149	CS-SUL-SMS	MARIA LUCIA FLACH	46135.3/01	ENFERMEIRO
150	CS-SUL-SMS	MIRELA BASTIANI PASA	37447.0/02	MÉDICO ESPECIALISTA
151	CS-SUL-SMS	VIVIANA DA SILVA MATTOS	120883.7/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
152	EPIM-SMS	MELISSA SOARES PIRES	45038.0/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
153	ESMA-MORRO SANTANA	LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR	164060.7/01	TERAPEUTA OCUPACIONAL
154	ESMA-TOBIAS BARRETO	ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	112066.2/01	ASSISTENTE SOCIAL
155	ESMA-TOBIAS BARRETO	PATRÍCIA ALVES TEIXEIRA	152237.0/01	PSICÓLOGO
156	EESCA-MURIALDO	ANA PAULA MACHADO MARTINS BORGES	59298.8/01	MONITOR

157	EESCA-MURIALDO	LUCIANE MARIA SUSIN	76206.7/02	PSICÓLOGO
158	EESCA-VILA JARDIM	SAMANTHA FROTA LUCONI	99449.5/02	PSICÓLOGO
159	FARMÁCIA ESPECIAL-CAF	ALICE CAROLINE ZINN VELHO	93132.1/03	FARMACÊUTICO
160	FARMÁCIA ESPECIAL-CAF	CLARISSA RUARO XAVIER	168961.4/01	FARMACÊUTICO
161	FARMÁCIA ESPECIAL-CAF	MAURICIO MACHADO FERREIRA	132967.7/01	FARMACÊUTICO
162	FARMÁCIA ESPECIAL-CAF	SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA	44000.3/05	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
163	FARMÁCIA ESPECIAL-CAF	VANESSA KLIMKOWSKI ARGOUD	149850.9/01	FARMACÊUTICO
164	FARMÁCIA VIVA	ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO	111243.0/02	FARMACÊUTICO
165	FARMÁCIA VIVA	GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA	148787.6/01	FARMACÊUTICO
166	FARMÁCIA VIVA	MARIANA FERRAZ RODRIGUES	131469.6/01	FARMACÊUTICO
167	NDM-CAF	ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA	110415.2/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
168	NDM-CAF	ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO	111243.0/02	FARMACÊUTICO
169	NDM-CAF	DAVID CHRISTOFFER DIAS DOS SANTOS	169514.2/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
170	NDM-CAF	FABIANE MATOS LEFFA	50999.4/03	FARMACÊUTICO
171	NDM-CAF	GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA	148787.6/01	FARMACÊUTICO
172	NDM-CAF	MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI	33101.9/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
173	NDM-CAF	MARIANA FERRAZ RODRIGUES	131469.6/01	FARMACÊUTICO
174	NDM-CAF	TABITHA DAHMER ROCHA	131468.8/01	FARMACÊUTICO
175	GERAPOA-SMS	CRISTIANE KROLL LINDEMAYER	116936.0/01	TERAPEUTA OCUPACIONAL
176	GERAPOA-SMS	DIEGO SANTOS DE SOUZA	113440.0/01	ADMINISTRADOR
177	US-BANANEIRAS	ALESSANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	139478.9/01	ENFERMEIRO
178	US-BANANEIRAS	CAROLINE EIDELWEIN DANI	103004.3/01	CIRURGIÃO-DENTISTA
179	US-BANANEIRAS	JAQUELINE JAQUES GOMES	106796.6/01	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
180	US-BANANEIRAS	LUIZ FERNANDO DE MATTOS	96616.5/04	ENFERMEIRO
181	US-BELEM NOVO	KELLYN ROCHA DE VARGAS	155682.7/02	ENFERMEIRO
182	US-BELEM NOVO	LUCIANA DA CONCEICAO GOMES	169652.1/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
183	US-BELEM NOVO	MARCELLY SERAFIM LOPES	168034.0/02	ENFERMEIRO
184	US-BELEM NOVO	MARIA DA GLORIA COSTA DE OLIVEIRA	60884.4/03	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
185	US-BELEM NOVO	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	53639.0/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
186	US-CAMAQUÃ	CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE	53446.0/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

187	US-CAMAQUÃ	MARIDITE DA ROCHA FRANCO	45906.1/01	ENFERMEIRO
188	US-MODELO	PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA	143154.4/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
189	US-MODELO	SILVIA NAIARA SANTOS CORREA	144853.6/02	ENFERMEIRO
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS-SMS)				
ID	UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO	SERVIDOR FISCAL	MATRÍCULA	CARGO
190	EAA-DVS	GUILHERME DE LIMA DORNELES	152529.8/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
191	EAA-DVS	MARCIA RADAIESKI CUNDA	42922.6/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
192	EAA-DVS	SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA	108130.6/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
193	EAA-DVS	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO	152626.0/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
194	EAA-DVS	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA	169084.1/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CERTA-SMS)				
ID	UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO	SERVIDOR FISCAL	MATRÍCULA	CARGO
195	CERTA-SMS	JOSIARA ALVES DE SOUZA	105098.2/02	PROFESSOR M5
196	CERTA-SMS	SANDRO JOAO DAMASCENO CYNTRÃO	66429.0/04	MOTORISTA
HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS (HMIPV-SMS)				
ID	UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO	SERVIDOR FISCAL	MATRÍCULA	CARGO
197	ÁREA TRANSFUSIONAL -HMIPV	CAROLINA DA FONTE PITHAN	50790.0/03	MÉDICO
198	ÁREA TRANSFUSIONAL -HMIPV	LEO SEKINE	55413.6/02	MÉDICO
199	FARMÁCIA-HMIPV	CLAUDIA FERTSCH	79865.7/01	FARMACÊUTICO
200	FARMÁCIA-HMIPV	MARLON DA SILVA BRITES	105129.6/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
201	FARMÁCIA-HMIPV	NILCEA DE SOUZA	131936.1/01	FARMACÊUTICO
202	FARMÁCIA-HMIPV	PAULA SCHNEIDER	59281.2/01	FARMACÊUTICO
203	FARMÁCIA-HMIPV	SANDRA CRISTINA GARCIA	115807.4/01	FARMACÊUTICO
204	FARMÁCIA-HMIPV	SILVIA ANGELICA MARQUES	155605.3/01	FARMACÊUTICO
205	NMANUT-HMIPV	SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	32258.4/01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
206	NPAT-HMIPV	SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	32258.4/01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
207	NPAT-HMIPV	JOAO LUIS SANTOS DE CARVALHO	111098.5/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
208	UAMA-HMIPV	ABEL FLORE DA SILVA	102641.0/01	GUARDA MUNICIPAL
209	UAMA-HMIPV	ADRIANA BEILER	81629.5/01	PROFESSOR

210	UAMA-HMIPV	ALBERTO SETTE NETO	105806.1/02	ENFERMEIRO
211	UAMA-HMIPV	CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	53635.3/02	ENFERMEIRO
212	UAMA-HMIPV	DENISE FRAGA GAMA	26776.7/01	APONTADOR
213	UAMA-HMIPV	EMERSON LOPES FERNANDES	96301.2/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
214	UAMA-HMIPV	JORGE FONSECA MARINHO	25610.1/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
215	ULAB-HMIPV	ADRIANA STEFFENS	107108.4/01	FARMACÊUTICO
216	ULAB-HMIPV	ANNELISE RIBEIRO DA ROSA	127006.0/01	BIOMÉDICO
217	ULAB-HMIPV	CAROLINA DIDONET PEDERZOLLI	106561.0/01	FARMACÊUTICO
218	ULAB-HMIPV	EMILENE ROCHA NEVES	102832.4/01	TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS
219	ULAB-HMIPV	KELLY GOULART LIMA	94918.0/02	FARMACÊUTICO
220	ULAB-HMIPV	LETICIA GANASSINI	123190.1/01	BIOMÉDICO
221	ULAB-HMIPV	VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO	52460.0/02	FARMACÊUTICO
HOSPITAL PRONTO SOCORRO (HPS-SMS)				
ID	UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO	SERVIDOR FISCAL	MATRÍCULA	CARGO
222	ECPH-HPS	GISELE TELLES DE MATTOS	112710.1/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
223	ECPH-HPS	JUSIANE COLVARA SOARES	104898.8/01	ENFERMEIRO
224	ECPH-HPS	JUVENAL MANOEL MIRANDA	25156.5/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
225	ECPH-HPS	MAURICIO ANDRE SOARES DE MEDEIROS	84273.7/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
225	ECPH-HPS	NILCE LOURDES MORETTO PORTO	60172.2/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
227	ECPH-HPS	RAFAEL PIVA PENTEADO	166332.1/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
228	ECPH-HPS	TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	100484.0/01	ENFERMEIRO
229	ECPH-HPS	THAIS FURTADO DE SOUZA	15171.6/04	FARMACÊUTICO
230	ECPH-HPS	VALDUCI DA ROSA	22169.0/02	OPERÁRIO
231	ECPH-HPS	VALERIA DA ROSA PONTES	47944.8/01	ENFERMEIRO
232	NMAN-HPS	ROBERTO ARNT TARRAGO	15055.4/03	ENGENHEIRO ELETRICISTA
233	NMAN-HPS	VANDERLEI ROZA DA ROCHA	21595.0/05	ELETROTÉCNICO
234	END-HPS	JANAINA SBROGLIO	37197.2/04	NUTRICIONISTA
235	END-HPS	LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS	14889.4/02	NUTRICIONISTA
236	END-HPS	SIMONE VIEIRA GARCIA	29536.2/02	NUTRICIONISTA

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 38030817/2026, de 26/02/2026; 37527355/2026, de 21/01/2026; 37229861/2025, de 23/12/2025; e 36538283/2025, de 11/11/2025, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas

estabelecidas no Contrato nº 98672/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.644.009/0001-23, para a prestação de serviços de recepção para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38567536, de 30/03/2026 (Processo 25.0.000010840-8).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GESSICA SA OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	1219308	Farmacêutico	19/03/2026
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	991512	Farmacêutico	19/03/2026
KAREN DA SILVA CALVO (Titular)	SAE Centro/ SAE Santa Marta	1419919	Enfermeiro	02/03/2026
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE Centro/ SAE Santa Marta	827270	Enfermeiro	02/03/2026
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Suplente)	LAB PACS	1319310	Farmacêutico	19/03/2026

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 37487647/2026, de 19/01/2026; 37186108/2025, de 22/12/2025; 36159907/2025, de 17/10/2025; 35413672/2025, de 02/09/2025; 35148491/2025, de 15/08/2025; 34848529/2025, de 28/07/2025; 34200049/2025, de 17/06/2025; 34006762/2025, de 03/06/2025; 33585945/2025, de 07/05/2025, 33198220/2025, de 09/04/2025, 31840520/2025, de 03/01/2025, 31659324/2024, de 17/12/2024, 31384556/2024, de 02/12/2024, e 31007233/2024, de 05/11/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através da Portaria 38584856, de 31/03/2026 (Processo 23.0.000086860-4).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA (Suplente)	CAPS II Altos da Glória	1126555	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	894816	Assistente Social	23/02/2026
EDYSON ALVES DA SILVEIRA (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	1228439	Psicólogo	23/02/2026
GÉSSICA SÁ OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1219308	Farmacêutico	19/03/2026
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	1496670	Farmacêutico	18/02/2026
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Titular)	CRAIP	937440	Enfermeiro	01/03/2026
KAREN WEINGAERTNER DEL MAURO (Suplente)	CRAIP	1525360	Enfermeiro	01/03/2026

FAZ CESSAR, a contar de 16/03/2026, as Portarias 36747708/2025, de 25/11/2025, e 36539439/2025, de 11/11/2025, no que se referem à designação dos servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº79518/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, através da Portaria 38582727, de 31/03/2026 (Processo 22.0.000025526-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA (Titular)	HMIPV	1108140	Motorista

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ADELAR MOREIRA PEDO (Titular)	HMIPV	1107127	Motorista
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (Suplente)	HMIPV	558210	Motorista

TORNA SEM EFEITO a Portaria 38256035 de 11/03/2026 que AUTORIZA CAROLINA DUARTE, 9722700/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso DGPSUS, de 08/04/2026 a 10/04/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no Artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38572332, de 31/03/2026 (Processo 25.0.000012923-5).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BRUNO CORRALES PEREIRA, 1668820/3, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do/da Coordenação de Ingresso e Movimentação/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Coordenador, 3.2.1.5, do/da Coordenação de Ingresso e Movimentação/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 00121200, substituindo NADIA MARIA LORINI, 437983/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25/03/2026 a 23/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38596520 de 01/04/2026 (Processo 26.10.000000047-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 18/03/2026 a 01/04/2026, JESSICA REOLON KRAEMER, 108026.1/03, Assistente Administrativa, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6, da Unidade de Tesouraria, da Coordenação Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30102116, vaga 4000246, durante o impedimento da titular LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 114644.0/01, Assistente Administrativa, por motivo de Licença-Prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38548774, de 30/03/2026 (Processo 26.14.000001120-4).

DESIGNA, no período de 02/01/2026 a 16/01/2026, JESSICA REOLON KRAEMER, 108026.1/03, Assistente Administrativa, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Tesouraria, da Coordenação Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30102116, vaga 4000246, durante o impedimento da titular LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 114644.0/01, Assistente Administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38548891, de 30/03/2026 (Processo 26.14.000001120-4).

DESIGNA, no período de 30/03/2026 a 10/04/2026, HELENA BORBA QUADROS, 140660.4/03, Assistente Administrativa, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Administração de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101146, vaga 4000245, durante o impedimento do titular designado ROBERTO WAGNER ALVES, 162403.2/01, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38568821, de 02/04/2026 (Processo 25.14.000000581-0).

DESIGNA, no período de 30/03/2026 a 10/04/2026, ALINE BAIROS VARGAS, 170830.9/01, Administradora, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Folha de Pagamento, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101156, vaga 4000244, durante o impedimento do titular designado ROBERTO WAGNER ALVES, 162403.2/01, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38545930, de 30/03/2026 (Processo 21.14.000007243-5).

DISPENSA, a contar de 02/01/2026, PEDRO MARSIGLIA DA SILVA PINTO, 162997.2/01, Administrador, da função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, FG3 da Unidade de Desenvolvimento Funcional, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101136, vaga 4000058, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38564382, de 30/03/2026 (Processo 26.14.000000737-1).

MODIFICA a Portaria 38447234, de 23/03/2026, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 25/03/2026, que designou PEDRO MARSIGLIA DA SILVA PINTO, 162997.2/01, Administrador, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, FG3 da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, da Direção-Geral, 30400108, vaga 4000103, quanto a data que passa a ser a contar de 02/01/2026 e não como constou, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38564344, de 30/03/2026 (Processo 26.14.000000737-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os servidores abaixo relacionados com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 003/2026 - REGISTRO 1492 (38437740), Processo 25.17.000001383-1, celebrado entre o DMLU e a Empresa TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME, com o objeto de prestação de serviços contínuos de locação de caminhão toco, dotado de cabine suplementar e caçamba basculante, com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, durante o período de vigência contratual, através da Portaria 38613204, de 01/04/2026 (Processo 26.17.000001062-5):

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	Cargo	SUBSTITUTO	Matrícula	Cargo

FISCAL CONTRATO	ALINE CAVALHEIRO KAYSER	1734695	Assistente Administrativa	PAULA NOVAKOSKI DAS DORES	1678027	Assistente Administrativa
FISCAL SERVIÇO	LANDER MARCHI DE LIMA	659505	Gari	CARLA DORNELES GOMES	1731580	Assistente Operacional

MODIFICA a Portaria 36916065, de 04/12/2025, INCLUINDO o servidor MARION LUIZ VOLTZ, matrícula 1310453, Administrador, na função de Fiscal de Serviço do Contrato Emergencial 002/2025 (36353447) - REGISTRO 1333, Processo Administrativo 25.17.000003772-2, celebrado entre o DMLU e a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA, com o objeto de prestação de serviços de limpeza urbana nas vias públicas, áreas, terrenos e instalações de propriedade ou responsabilidade do Município de Porto Alegre, de acordo com o disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, durante o período de vigência contratual, através da Portaria 38613473, de 01/04/2026 (Processo 25.17.000004085-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI o funcionário JOÃO LUIS WAGNER, matrícula 18317, Agente de Serviços Gerais, pelo funcionário ROGER DE LIMA PASSOS, matrícula nº 17833, Agente de Serviços Gerais, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 01/2024, firmado com a Master Brasil Serviços e Limpezas Ltda, CNPJ 89.398.473/0001-00, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral, a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 029 de 01/04/2026 (Processo 25.16.000043752-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais, adquiridos sem Contrato, por meio de Nota de Empenho, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para o exercício de 2026, com base no artigo 15 da Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023 e artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 1007/24, através da Portaria 079 de 01/04/2026 (Processo 25.0.000072600-4).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DESIGNAÇÃO
VINÍCIUS RIBEIRO PRADO	1508415/01	ADMINISTRADOR	01/01/2026 a 15/01/2026
DIEGO HERNANDEZ	1502980/02	ADMINISTRADOR	16/01/2026 a 31/12/2026
VANESSA AMATO MARTINS	1526979/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2026 a 31/03/2026
ELTON FRANCISCO DE BASTOS BARRETO	1711466/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2026 a 31/12/2026
MARA EUNICE MATTOS RUSSO	1455222/04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2026 a 31/12/2026

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço Quinquenal com acréscimo de 3% (três por cento), ao servidor abaixo relacionado, a contar da respectiva data, com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12/06/2019, atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, quando aplicável, e Lei Complementar Federal 173, de 27/05/2020, através da Portaria 093, de 27/03/2026 (Processo 26.13.000002223-3).

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE
ROGER SOTORIVA PICCINI	1280643/2	01	16/02/2026

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de Professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2026, a servidora NUBIA MEDIANEIRA COMARETTO DUTRA AZEVEDO, matrícula 256824, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Lei Municipal 14235/25; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 203 de 30/03/2026 (Processo 25.13.000007035-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

TORNA SEM EFEITO, em relação a servidora LILIANE CARDOSO HILGERT, matrícula 294310, da Secretária Municipal de Saúde no cargo de Cirurgião-Dentista, carga horária de 30h semanais, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, a Portaria de Aposentadoria nº 177 de 13/03/26, no DOPA-e nº 7724, divulgado em 17/03/2026 e publicado em 18/03/2026, face decisão judicial (Processo 5074699-04.2026.8.21.0001/RS), através da Portaria 211, de 01/04/2026 (Processo 26.13.000001816-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pelas respectivas Gerências, para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços - Processo 25.12.000001682-6 Lote 01, firmada entre a PROCEMPA e a empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA., cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de cadeiras (Lote 01 do Edital LE nº 064/2025), através da Portaria 039, de 01/04/2026 (Processo

25.12.000001682-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CASSIANE GUGLIELMIN DO NASCIMENTO	Coordenadora	33167	Fiscal de Serviços
VALMIR RODRIGUES DE FREITAS	Auxiliar Administrativo	11296	Fiscal de Serviços Substituto
TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	Analista Administrativo	33600	Gestor de Contrato
MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	Gestora de Contrato Substituta

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pelas respectivas Gerências, para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços - Processo 25.12.000001682-6 Lote 02, firmada entre a PROCEMPA e a empresa FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, cujo objeto é o "registro de preços para a aquisição de cadeiras (Lote 02 do Edital LE nº 064/2025)", através da Portaria 040, de 01/04/2026 (Processo 25.12.000001682-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CASSIANE GUGLIELMIN DO NASCIMENTO	COORDENADORA	33167	FISCAL DE SERVIÇOS
VALMIR RODRIGUES DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11296	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO
TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33600	GESTOR DE CONTRATO
MARÍLIA GIL THOMÉ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32771	GESTORA DE CONTRATO SUBSTITUTA

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, pelo período de 12 meses, a contar de 14/11/2025, os servidores abaixo relacionados para fiscalização de todos os Contratos oriundos do Edital de Credenciamento 007/2025, Processo 24.0.000042772-8, cujo objeto é a prestação de serviços, através da contratação de Oficineiros de Geração de Renda, para implementação de ações assistenciais de, respectivamente, promoção da saúde da população em situação de rua e/ou em vulnerabilidade social, de acordo com as metas do Convênio 854075/2017 (Mais Dignidade); Os servidores designados serão

responsáveis pelas atribuições previstas na Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 38380187, de 18/03/2026 (Processo 24.0.000042772-8).

Órgão	Servidor	Cargo ou Função	Matrícula ou CPF	Fiscalização
SMIDH	ALINE PEREIRA DE ANDRADE	Assistente Social	1467379	Fiscal de Contrato
SMIDH	CARLA ALMEIDA SCHMIDT	Assistente Administrativo	1526073	Fiscal de Contrato Suplente
SMS	ANDREA CRISTELLO MILESKI	Terapeuta Ocupacional	1124218	Fiscal de Serviço Titular
SMS	VERIDIANA FARIAS MACHADO	Monitor	762936	Fiscal de Serviço Suplente
SMAS	REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO	Assistente Social	761543	Fiscal de Serviço Titular
SMAS	PATRICIA CARDOZO DIAS	Monitor	762894	Fiscal de Serviço Suplente
Comitê PopRua	EDISSON JOSE SOUZA CAMPOS	Representante	XXX.XXX.X30- 04	Fiscal de Serviço Titular
Comitê PopRua	JANDIRA GOMES RODRIGUES	Representante	XXX.XXX.X10-86	Fiscal de Serviço Suplente

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, pelo período de 12 meses, a contar de 14/11/2025, os servidores abaixo relacionados para fiscalização de todos os Contratos oriundos do Edital de Credenciamento 018/2025, Processo 24.0.000042771-0, cujo objeto é a prestação de serviços, através da contratação de Redutores de Danos, para implementação de ações assistenciais de, respectivamente, promoção da saúde da população em situação de rua e/ou em vulnerabilidade social, de acordo com as metas do Convênio 854075/2017 (Mais Dignidade); Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 38380204, de 18/03/2026 (Processo 24.0.000042771-0).

Órgão	Servidor	Cargo ou Função	Matrícula ou CPF	Fiscalização
SMIDH	ALINE PEREIRA DE ANDRADE	Assistente Social	1467379	Fiscal de Contrato Titular
SMIDH	CARLA ALMEIDA SCHMIDT	Assistente Administrativo	1526073	Fiscal de Contrato Suplente

SMS	VERIDIANA FARIAS MACHADO	Monitor	762936	Fiscal de Serviço Titular
SMS	ANDREA CHRISTELLO MILESKI	Terapeuta Ocupacional	1124218	Fiscal de Serviço Suplente
SMAS	REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO	Assistente Social	761543	Fiscal de Serviço Titular
SMAS	PATRICIA CARDOZO DIAS	Monitor	762894	Fiscal de Serviço Suplente
Comitê PopRua	EDISSON JOSE SOUZA CAMPOS	Representante	XXX.XXX.X30- 04	Fiscal de Serviço Titular
Comitê PopRua	JANDIRA GOMES RODRIGUES	Representante	XXX.XXX.X10-86	Fiscal de Serviço Suplente

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.13.000001559-8 - DEFERE, em relação a LELIA CRISTINA MELLO, 1669346/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2804 dias = 07 anos, 08 meses, 09 dias.

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS - 13/05/2016 a 15/01/2024.

Processo 26.13.000001662-4 - DEFERE, em relação a ISMAEL CAUDURO, 1707388/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1471 dias = 04 anos, 11 dias.

- Governo do Estado do RS - 20/04/2021 a 29/04/2025.

Processo 26.13.000001907-0 - DEFERE, em relação a RAQUEL DE BRAGANCA LIMA, 1694898/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 680 dias = 01 ano, 10 meses, 15 dias.

- Prefeitura Municipal de Viamão - 01/02/2023 a 11/12/2024.

Processo 26.0.000049467-3 - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas, estranho ao Município, de JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Superintendente de Licitações e Contratos, 11280015, efetuada através do Processo 001.021211.06.0, publicado em 13/07/2006, referente ao Ministério do Exército, face exoneração.

Processo 26.13.000001110-0 - MODIFICA, em relação a DARCI LEANDRO PEREIRA CHARAO, 102778/3, Asfaltador, OP11804, a averbação efetuada pelo Processo 001.033605.96.3, publicada em 24/09/1996, quanto ao total de dias, que passa a ser 366 (= 01 ano, 01 dia), face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000047787-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 03/02/2026, 04/02/2026, 05/02/2026, 06/02/2026, 12/02/2026, 25/02/2026, relativo à servidora ROSA MARIA DO CARLOS DE MELO WALD, 1701126/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 26.0.000048551-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 10/02/2026, relativo à servidora LUCIANA GOULART DE FREITAS, 1711946/01, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 26.0.000046505-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 03/02/2026, e também dos registros de meias-faltas nos dias 05/02/2026, 11/02/2026, 13/02/2026, 19/02/2026, 20/02/2026, 25/02/2026 e 27/02/2026, relativos ao servidor WALDIR EMILIO HENKES, 982572/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 26.0.000018585-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 30/12/2025, relativo à servidora RUBIA PINTO DA SILVA CONCEIÇÃO, 1314815/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 26.0.000018585-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 30/12/2025, relativo à servidora VANESSA BESESTIL DA ROCHA, 158802/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 26.0.000018585-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 29/12/2025, relativo à servidora MARLENE BOHNENBERGER, 1210742/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 26.0.000018585-9 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meias-faltas, nos dias 29/12/2025 e 30/12/2025, relativo ao servidor JOÃO DAVI ÁVILA DA SILVEIRA, 539275/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000047284-0 – DEFERE, em 31/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 23/02/2026 a 30/06/2026, de PATRICIA REIS RAMOS, 1605240/01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000031286-9 – DEFERE, em 30/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 13/03/2026 a 03/07/2026, de CLÉSIA MICAEL ZIEMANN, 1445367-01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000036241-6 – DEFERE, em 31/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 02/03/2026 a 17/07/2026, de SAMANTHA FROTA LUCONI, 994495-02, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003642.13.5.00000 - DESAVERBA, em relação a ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576, Operador de Subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o tempo de serviço averbado anteriormente através do presente Processo, a pedido do servidor.

Processo 003.003756.93.9.00000 – MODIFICA, em relação a JOSE NAURO ROCHA, 707391, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto ao número de dias e quanto ao período, que passou a ser conforme segue, e não como constou.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1663 dias.

- Governo do Estado do RS - 31/10/1985 a 20/05/1990.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.13.000002173-3 – DEFERE, em 01/04/2026, a solicitação de isenção do desconto do Imposto de Renda apresentada por IRENA DUARTE, matrícula 694797/02-1, pensionista por morte, a contar de 01/04/2026, com base no Laudo Médico Previdenciário 3479/2026.

Processo 26.13.000002012-5 - DEFERE, em 23/03/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ADRIANE FRAGA RICACHESKI, matrícula 372228, servidor(a) Aposentado(a), a contar de 01/03/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3465/2026.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 035/2026 **AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS** **PROCESSO 26.0.000046463-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

1. O Resultado da avaliação dos cotistas raciais, realizado no dia 02 de abril de 2026, conforme Anexo Único deste Edital.
2. Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso administrativo sobre o resultado poderão fazê-lo exclusivamente do dia 08/04/2026 até o dia 10/04/2026.
 - 2.1. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, através de Requerimento padrão para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, no período supracitado, com fundamentação detalhada, sob pena de não ser reconhecido.
 - 2.2. Não serão aceitos recursos administrativos por outro meio contrário ao estabelecido neste Edital.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/6005_ce_605846_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 38571020/2026 **PROCESSO 26.0.000008913-2**

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do

Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 15 de abril do corrente ano, às 14h, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 15 DE ABRIL DE 2026.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 25.0.000173721-2.

RELATOR: FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES.

RECORRENTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

EDITAL TART 38639949/2026

PROCESSO 26.0.000008913-2

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 07 de abril do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 07 DE ABRIL DE 2026.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO CONTRIBUINTE.

1) PROCESSO 26.0.000036823-6.

RELATOR: TEDDY BIASSUSI.

RECORRENTE: ANDERSON DA CUNHA.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO VIANA, Coordenadora da 2ª Câmara.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 105/2026

CONVOCAÇÃO

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2026 a 009/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)

PROCESSO 26.10.000002915-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Diretoria Administrativa e Patrimonial, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através dos Processos Seletivos Simplificados de 001/2026, 005/2026 e 009/2026 - cargos de Engenheiro (diversas habilitações e áreas), para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025 e Processo 25.10.000006813-9, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Administração, nos termos do Artigo 6º da Lei nº 14.336/2025.

2. Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com carga horária semanal mínima de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico mensal, nos termos dos Artigos 37, 39 a 43 da Lei Municipal nº 6.203, de 03 de outubro de 1988.

2.1. Os candidatos admitidos deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), conforme necessidade do Departamento.

2.2. A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado (observando-se o item 3.1 deste Edital) e a disponibilidade de vagas.

2.3. Os servidores admitidos estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133/1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei nº 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.

2.4. Os admitidos poderão ser submetidos ao regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso, observadas as disposições da Lei Complementar nº 341/1995, e suas alterações posteriores.

3. Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão por meio do *e-mail* informado no momento da inscrição no concurso, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. A convocação dos candidatos dar-se-á levando em consideração as listas de Ampla Concorrência (AC), reserva de vagas para Pessoa Transexual e Travesti (PTT), reserva de vagas para Pessoas Negras (PN) e reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

3.2. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala 202 (Sala de Treinamentos), na QUARTA-FEIRA, 08/04/2026, entre às 09h e 11h30min, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto e currículo *vitae*.

3.2.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações dos itens 3 e 3.2. acarretará em sua eliminação e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.

**ENGENHEIRO CIVIL
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL (1)**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/Habilitação/Área
1º Geral	-	-	-	FABIANA GARCIA FERREIRA	ENGENHEIRO	001 - Engenheiro Civil
2º Geral	-	-	-	JOÃO ALBERTO MADEIRA DA SILVA		
3º Geral	-	-	-	STEPHAN HUND PRATES		
5º Geral	-	-	-	LUCIANA GUARAGNA SOUZA	ENGENHEIRO	001 - Engenheiro Civil
6º Geral	-	-	-	HARIANE MACHADO MARMITT	ENGENHEIRO	001 - Engenheiro Civil

(1) Nota: o candidato classificado como 4º Lista Geral/Ampla Concorrência está sendo convocado via Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência (PcD), vide este Edital.

**ENGENHEIRO CIVIL
CONVOCAÇÃO - RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS (PN)**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/Habilitação/Área
7º Geral	-	1º PN	-	LERRY ADRIANO RIEFFEL MACHADO	ENGENHEIRO	001 - Engenheiro Civil

**ENGENHEIRO CIVIL
CONVOCAÇÃO - RESERVA DE VAGAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/Habilitação/Área
4º Geral	-	-	1º PcD	JARDEL SOUZA DE AZEVEDO	ENGENHEIRO	001 - Engenheiro Civil

**ENGENHEIRO CIVIL - ORÇAMENTISTA
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/Habilitação/Área
2º Geral	-	-	-	LUIZ CARLOS MITTELSTADT JÚNIOR	ENGENHEIRO	005 - Engenheiro Civil - Orçamentista

**ENGENHEIRO ELETRICISTA
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL (2)**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/Habilitação/Área
1º Geral	-	-	1º PcD	FÁBIO ROYES REGADA	ENGENHEIRO	009 - Engenheiro Eletricista
2º Geral	-	-	-	GERSON DANIEL DORNELES DA SILVA	ENGENHEIRO	009 - Engenheiro Eletricista
3º Geral	-	-	-	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MULLER	ENGENHEIRO	009 - Engenheiro Eletricista

(2) Nota: Não há candidatos classificados na Lista PN, conforme Edital 095/2026.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração e a carga horária de trabalho.

4. Para a Admissão, os candidatos deverão comparecer com a documentação original listada abaixo, na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, em data e horário a serem informados na data da convocação coletiva:

- I - Documento de identificação com foto e CPF – Cadastro de Pessoa Física, dentro de seu prazo de validade;
- II – Certidão de Regularidade do CPF;
- III – Título de Eleitor;
- IV – Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral (endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- V – Carteira de Registro do Conselho de Classe;
- VI – Certidão de Registro Regular e Quitação de Débitos do Conselho de Classe;
- VII – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- VIII – PIS ou PASEP. Será aceito o Cartão do Cidadão ou documento de identificação que contenha o número. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;
- IX – Documento comprobatório de escolaridade exigida pelo cargo;
- X – Comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefonia; não serão aceitos boletos ou contas de estabelecimentos comerciais);
- XI – Certidão Judicial Criminal Negativa Justiça Estadual - TJRS;
- XII – Certidão Judicial Criminal Federal - TRF4;
- XIII – Certidão de Crimes Eleitorais - TRE;
- XIV – Última Declaração Completa do Imposto de Renda e Recibo.

4.1. Documentos Opcionais, passíveis de serem exigidos, conforme o caso:

- a) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se for o caso;
- b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) CPF do(s) filho(s), se for o caso;
- d) Certidão de casamento ou União Estável, se for o caso;
- e) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- f) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato, quando couber.
- g) Alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, se for o caso;
- h) Carteira de Trabalho (física e digital).

4.2. No caso de o candidato possuir empresa como Sócio Administrador ou Sócio Gerente ou MEI ou Autorizatório de Táxi deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não acumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da admissão ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.3.2. É considerada acumulação de cargos a partir da data da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, e não da entrada em Exercício. Neste caso, o candidato deverá apresentar, até a data da assinatura do Contrato, o protocolo do pedido de exoneração ou vacância do respectivo Órgão.

5. Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.

5.1. O não comparecimento na data agendada para a inspeção médica e exames implicará na eliminação do candidato à função temporária.

5.2. A inaptidão admissional atestada no laudo do médico perito implicará na eliminação do candidato, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga temporária, independente de notificação, e sua substituição ocorrerá observando a ordem de classificação.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), gratificações e vale-alimentação.

6.1. Compõe, ainda, a remuneração do cargo Engenheiro, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia (GAM), nos termos da Lei nº 11.192, de 5 de janeiro de 2012 e de suas alterações posteriores.

6.2. O vale-alimentação será concedido nos termos da Lei nº 7.532/1994.

6.3. Quadro de REMUNERAÇÃO MENSAL:

Cargo	Remuneração Padrão			Gratificações		Vale-Alimentação	Remuneração Mensal (*)
	Padrão do Cargo	Vencimento Básico	Regime de Trabalho RDE	GAM FIXA (32%)	GAM VAR		
ENGENHEIRO	NS	R\$ 2.701,43	R\$ 2.701,43	R\$ 3.565,89	R\$ 1.836,97	R\$ 800,00	R\$ 10.805,72

(*) Valores referentes ao mês de janeiro de 2026. A remuneração será atualizada nos mesmos períodos e pelos mesmos índices aplicados aos reajustes da remuneração dos servidores efetivos.

6.4. O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985 e pelo Decreto nº 20.681/2020.

6.5. Os contratados para as funções previstas neste edital poderão perceber adicional de periculosidade ou de insalubridade, nos percentuais de 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme as atividades realizadas e condicionado à emissão de laudo técnico oficial.

6.6. Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.

6.7. O servidor temporário terá direito a férias e gratificação natalina, conforme previsto na Lei nº 14.336/2025.

6.8. Aplica-se aos servidores admitidos o exposto no § 1º do Art. 8º da Lei nº 14.336/2025: "As vantagens de caráter individual ou pessoal dos servidores efetivos não serão consideradas como paradigma de remuneração para os contratados temporariamente".

7. Ao contratado será aplicado o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

8. Em data a ser informada pelo Departamento, o candidato deverá apresentar a documentação original para conferência.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Coordenação de Ingresso e Movimentação após aptidão admissional e análise da documentação.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

EDITAL 106/2026

CONVOCAÇÃO

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 014/2026 e 017/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM SANEAMENTO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)

PROCESSO 26.10.000002918-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Diretoria Administrativa e Patrimonial, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através dos Processos Seletivos Simplificados de 014/2026 e 017/2026 - cargos de Técnico em Saneamento (diversas habilitações e áreas), para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025 e Processo 25.10.000006813-9, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Administração, nos termos do Artigo 6º da Lei nº 14.336/2025.

2. Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico mensal.

2.1. Os candidatos admitidos deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Tempo Integral (RTI), conforme necessidade do Departamento.

2.2. A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado (observando-se o item 3.1 deste Edital) e a disponibilidade de vagas.

2.3. Os servidores admitidos estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133/1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei nº 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.

2.4. Os admitidos poderão ser submetidos ao regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso, observadas as disposições da Lei Complementar nº 341/1995, e suas alterações posteriores.

3. Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão por meio do e-mail informado no momento da inscrição no concurso, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. A convocação dos candidatos dar-se-á levando em consideração as listas de Ampla Concorrência (AC), reserva de vagas para Pessoa Transexual e Travesti (PTT), reserva de vagas para Pessoas Negras (PN) e reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

3.2. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala 202 (Sala de Treinamentos), na TERÇA-FEIRA, 07/04/2026, entre às 14h e 15h30min, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto e currículo *vitae*.

3.2.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações dos itens 3 e 3.2. acarretará em sua eliminação, e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.

**TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO ELÉTRICA
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Classificação AC (1)	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/ Habilitação/ Área
1º Geral	-	-	-	LAERTE CARDOSO DE AGUIAR	Técnico em Saneamento	014 - Técnico em Saneamento - Habilitação Elétrica
4º Geral	-	-	-	MARCELO BORGES TOMAZ	Técnico em Saneamento	014 - Técnico em Saneamento - Habilitação Elétrica
5º Geral	-	-	-	MANOEL ONEIDE KOEHLER	Técnico em Saneamento	014 - Técnico em Saneamento - Habilitação Elétrica

(1) Nota: candidatos classificados em 2º e 3º Lista Geral/Ampla Concorrência (AC) estão sendo chamados via Reservas de Vagas (PN e PcD), vide abaixo.

**TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO ELÉTRICA
CONVOCAÇÃO - RESERVA DE VAGAS PESSOAS NEGRAS (PN)**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/ Habilitação/ Área
2º Geral	-	1º PN	-	ANTONIO UBIRAJARA NEVES DA ROSA	Técnico em Saneamento	014 - Técnico em Saneamento - Habilitação Elétrica

**TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO ELÉTRICA
CONVOCAÇÃO - RESERVA DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/Habilitação/Área
3º Geral	-	-	1º PcD	FABIO ROYES REGADA	TÉCNICO EM SANEAMENTO	014 - Técnico em Saneamento - Habilitação Elétrica

**TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO QUÍMICA
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL (2)**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/Habilitação/Área
1º Geral	-	-	-	JONATHAN PERES ABREU	Técnico em Saneamento	017 - Técnico em Saneamento - Habilitação Química
2º Geral	-	-	-	PAULO RICARDO RODRIGUES DE FREITAS	Técnico em Saneamento	017 - Técnico em Saneamento - Habilitação Química
3º Geral	-	-	-	TATIANE STROGULSKI FLORES	Técnico em Saneamento	017 - Técnico em Saneamento - Habilitação Química

(2) Nota: Não há candidatos classificados na Lista PN, conforme Edital 101/2026.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração e a carga horária de trabalho.

4. Para a Admissão, os candidatos deverão comparecer com a documentação original listada abaixo, na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, em data e horário a serem informados na data da convocação coletiva:

- I - Documento de identificação com foto e CPF – Cadastro de Pessoa Física, dentro de seu prazo de validade;
- II – Certidão de Regularidade do CPF;
- III - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “B”, dentro do prazo de validade;
- IV - Título de Eleitor;
- V - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral (endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI – Carteira de Registro do Conselho de Classe;
- VII – Certidão de Registro Regular e Quitação de Débitos do Conselho de Classe;
- VIII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- IX - PIS ou PASEP. Será aceito o Cartão do Cidadão ou documento de identificação que contenha o número. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;
- X - Documento comprobatório de escolaridade exigida pelo cargo;
- XI – Comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefonia; não serão aceitos boletos ou contas de estabelecimentos comerciais);
- XII - Certidão Judicial Criminal Negativa Justiça Estadual - TJRS;
- XIII - Certidão Judicial Criminal Federal - TRF4;

XIV - Certidão de Crimes Eleitorais - TRE;

XV - Última Declaração Completa do Imposto de Renda e Recibo.

4.1. Documentos Opcionais, passíveis de serem exigidos, conforme o caso:

- a) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se for o caso;
- b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) CPF do(s) filho(s), se for o caso;
- d) Certidão de casamento ou União Estável, se for o caso;
- e) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- f) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato, quando couber.
- g) Alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, se for o caso;
- h) Carteira de Trabalho (física e digital).

4.2. No caso de o candidato possuir empresa como Sócio Administrador ou Sócio Gerente ou MEI ou Autorizatório de Táxi deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não acumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da admissão ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.3.2. É considerada acumulação de cargos a partir da data da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, e não da entrada em Exercício. Neste caso, o candidato deverá apresentar, até a data da assinatura do Contrato, o protocolo do pedido de exoneração ou vacância do respectivo Órgão.

5. Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.

5.1. O não comparecimento na data agendada para a inspeção médica e exames implicará na eliminação do candidato à função temporária.

5.2. A inaptidão admissional atestada no laudo do médico perito implicará na eliminação do candidato, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga temporária, independente de notificação, e sua substituição ocorrerá observando a ordem de classificação.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, Regime de Tempo Integral (RTI), gratificações e vale-alimentação.

6.1. Compõe, ainda, a remuneração dos cargos, a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), de acordo com a Lei nº 11.245 de 4 de abril de 2012.

6.2. O vale-alimentação será concedido nos termos da Lei nº 7.532/1994.

6.3. Quadro de REMUNERAÇÃO MENSAL:

Cargo	Remuneração Padrão			Gratificações		Vale-Alimentação	Remuneração Mensal (*)
	Padrão do Cargo	Vencimento Básico	Regime de Trabalho Integral (RTI)	GDAE FIXA (42%)	GDAE VAR		
Técnico em Saneamento	7	R\$ 1.929,98	R\$ 964,99	R\$ 810,59	R\$ 1.640,48	R\$ 800,00	R\$ 5.346,04

(*) Valores referentes ao mês de janeiro de 2026. A remuneração será atualizada nos mesmos períodos e pelos mesmos índices aplicados aos reajustes da remuneração dos servidores efetivos.

6.4. O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985 e pelo Decreto nº 20.681/2020.

6.5. Os contratados para as funções previstas neste edital poderão perceber adicional de periculosidade ou de insalubridade, nos percentuais de 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme as atividades realizadas e condicionado à emissão de laudo técnico oficial.

6.6. Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.

6.7. O servidor temporário terá direito a férias e gratificação natalina, conforme previsto na Lei nº 14.336/2025.

6.8. Aplica-se aos servidores admitidos o exposto no §1º do Art. 8º da Lei nº 14.336/2025: “As vantagens de caráter individual ou pessoal dos servidores efetivos não serão consideradas como paradigma de remuneração para os contratados temporariamente”.

7. Ao contratado será aplicado o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

8. Em data a ser informada pelo Departamento, o candidato deverá apresentar a documentação original para conferência.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Coordenação de Ingresso e Movimentação após aptidão admissional e análise da documentação.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

EDITAL 108/2026
CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012/2026
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ECONOMISTA
PROCESSO 26.10.000004313-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Diretoria Administrativa e Patrimonial, torna pública a convocação do candidato aprovado através do Processo Seletivo Simplificado 012/2026 - cargo de Economista, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025 e Processo 25.10.000006813-9, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Administração, nos termos do Artigo 6º da Lei nº 14.336/2025.

2. Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com carga horária semanal mínima de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico mensal, nos termos dos Artigos 37, 39 a 43 da Lei Municipal nº 6.203, de 03 de outubro de 1988.

2.1. Os candidatos admitidos deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), conforme necessidade do Departamento.

2.2. A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado (observando-se o item 3.1 deste Edital) e a disponibilidade de vagas.

2.3. Os servidores admitidos estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133/1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei nº 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.

2.4. Os admitidos poderão ser submetidos ao regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso, observadas as disposições da Lei Complementar nº 341/1995, e suas alterações posteriores.

3. Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão por meio do e-mail informado no momento da inscrição no concurso, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. A convocação dos candidatos dar-se-á levando em consideração as listas de Ampla Concorrência (AC), reserva de vagas para Pessoa Transexual e Travesti (PTT), reserva de vagas para Pessoas Negras (PN) e reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

3.2. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala 202 (Sala de Treinamentos), na QUARTA-FEIRA, 08/04/2026, às 09h, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto e currículo *vítæ*.

3.2.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações dos itens 3 e 3.2. acarretará em sua eliminação, e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.

ECONOMISTA
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS
1º Geral	-	-	-	FLAVIO KAUE TARGINO BEZERRA	ECONOMISTA	012

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração e a carga horária de trabalho.

4. Para a Admissão, os candidatos deverão comparecer com a documentação original listada abaixo, na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, em data e horário a serem informados na data da convocação coletiva:

I - Documento de identificação com foto e CPF – Cadastro de Pessoa Física, dentro de seu prazo de validade;

II – Certidão de Regularidade do CPF;

III – Título de Eleitor;

IV – Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral (endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

V – Carteira de Registro do Conselho de Classe;

VI – Certidão de Registro Regular e Quitação de Débitos do Conselho de Classe;

VII – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

VIII – PIS ou PASEP. Será aceito o Cartão do Cidadão ou documento de identificação que contenha o número. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;

IX – Documento comprobatório de escolaridade exigida pelo cargo;

X – Comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefonia; não serão aceitos boletos ou contas de estabelecimentos comerciais);

XI – Certidão Judicial Criminal Negativa Justiça Estadual - TJRS;

XII – Certidão Judicial Criminal Federal - TRF4;

XIII – Certidão de Crimes Eleitorais - TRE;

XIV – Última Declaração Completa do Imposto de Renda e Recibo.

4.1. Documentos Opcionais, passíveis de serem exigidos, conforme o caso:

a) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) CPF do(s) filho(s), se for o caso;

d) Certidão de casamento ou União Estável, se for o caso;

e) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

f) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato, quando couber.

g) Alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, se for o caso;

h) Carteira de Trabalho (física e digital).

4.2. No caso de o candidato possuir empresa como Sócio Administrador ou Sócio Gerente ou MEI ou Autorizatório de Táxi deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não acumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da admissão ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.3.2. É considerada acumulação de cargos a partir da data da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, e não da entrada em Exercício. Neste caso, o candidato deverá apresentar, até a data da assinatura do Contrato, o protocolo do pedido de exoneração ou vacância do respectivo Órgão.

5. Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.

5.1. O não comparecimento na data agendada para a inspeção médica e exames implicará na eliminação do candidato à função temporária.

5.2. A inaptidão admissional atestada no laudo do médico perito implicará na eliminação do candidato, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga temporária, independente de notificação, e sua substituição ocorrerá observando a ordem de classificação.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), gratificações e vale-alimentação.

6.1. Compõe, ainda, a remuneração dos cargos, a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), de acordo com a Lei nº 11.245 de 4 de abril de 2012.

6.2. O vale-alimentação será concedido nos termos da Lei nº 7.532/1994.

6.3. Quadro de REMUNERAÇÃO MENSAL:

Cargo	Remuneração Padrão			Gratificações		Vale-Alimentação	Remuneração Mensal (*)
	Padrão do Cargo	Vencimento Básico	Regime de Trabalho RDE	GDAE FIXA (42%)	GDAE VAR		
ECONOMISTA	NS	R\$ 2.701,43	R\$ 2.701,43	R\$ 3.836,03	R\$ 2.161,14	R\$ 800,00	R\$ 11.400,03

(*) Valores referentes ao mês de janeiro de 2026. A remuneração será atualizada nos mesmos períodos e pelos mesmos índices aplicados aos reajustes da remuneração dos servidores efetivos.

6.4. O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985 e pelo Decreto nº 20.681/2020.

6.5. Os contratados para as funções previstas neste edital poderão perceber adicional de periculosidade ou de insalubridade, nos percentuais de 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme as atividades realizadas e condicionado à emissão de laudo técnico oficial.

6.6. Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.

6.7. O servidor temporário terá direito a férias e gratificação natalina, conforme previsto na Lei nº 14.336/2025.

6.8. Aplica-se aos servidores admitidos o exposto no §1º do Art. 8º da Lei nº 14.336/2025: "As vantagens de caráter individual ou pessoal dos servidores efetivos não serão consideradas como paradigma de remuneração para os contratados temporariamente".

7. Ao contratado será aplicado o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

8. Em data a ser informada pelo Departamento, o candidato deverá apresentar a documentação original para conferência.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Coordenação de Ingresso e Movimentação após aptidão admissional e análise da documentação.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

EDITAL 107/2026
CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2026
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARQUITETO
PROCESSO 26.10.000002939-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Diretoria Administrativa e Patrimonial, torna pública a convocação do candidato aprovado através do Processo Seletivo Simplificado 011/2026 - cargo de Arquiteto, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025 e Processo 25.10.000006813-9, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Administração, nos termos do Artigo 6º da Lei nº 14.336/2025.

2. Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com carga horária semanal mínima de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico mensal, nos termos dos Artigos 37, 39 a 43 da Lei Municipal nº 6.203, de 03 de outubro de 1988.

2.1. Os candidatos admitidos deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), conforme necessidade do Departamento.

2.2. A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado (observando-se o item 3.1 deste Edital) e a disponibilidade de vagas.

2.3. Os servidores admitidos estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133/1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei nº 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.

2.4. Os admitidos poderão ser submetidos ao regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso, observadas as disposições da Lei Complementar nº 341/1995, e suas alterações posteriores.

3. Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão por meio do e-mail informado no momento da inscrição no concurso, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. A convocação dos candidatos dar-se-á levando em consideração as listas de Ampla Concorrência (AC), reserva de vagas para Pessoa Transexual e Travesti (PTT), reserva de vagas para Pessoas Negras (PN) e reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

3.2. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala 202 (Sala de Treinamentos), na QUARTA-FEIRA, 08/04/2026, às 09h, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto e currículo *vitae*.

3.2.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações dos itens 3 e 3.2. acarretará em sua eliminação, e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.

ARQUITETO
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS
1º Geral	-	-	-	GUILHERME ANTONIO BAREA	ARQUITETO	011

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração e a carga horária de trabalho.

4. Para a Admissão, os candidatos deverão comparecer com a documentação original listada abaixo, na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, em data e horário a serem informados na data da convocação coletiva:

I - Documento de identificação com foto e CPF – Cadastro de Pessoa Física, dentro de seu prazo de validade;

II – Certidão de Regularidade do CPF;

III – Título de Eleitor;

IV – Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral (endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

V – Carteira de Registro do Conselho de Classe;

VI – Certidão de Registro Regular e Quitação de Débitos do Conselho de Classe;

VII – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

VIII – PIS ou PASEP. Será aceito o Cartão do Cidadão ou documento de identificação que contenha o número. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;

IX – Documento comprobatório de escolaridade exigida pelo cargo;

X – Comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefonia; não serão aceitos boletos ou contas de estabelecimentos comerciais);

XI – Certidão Judicial Criminal Negativa Justiça Estadual - TJRS;

XII – Certidão Judicial Criminal Federal - TRF4;

XIII – Certidão de Crimes Eleitorais - TRE;

XIV – Última Declaração Completa do Imposto de Renda e Recibo.

4.1. Documentos Opcionais, passíveis de serem exigidos, conforme o caso:

a) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) CPF do(s) filho(s), se for o caso;

d) Certidão de casamento ou União Estável, se for o caso;

e) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

f) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato, quando couber.

g) Alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, se for o caso;

h) Carteira de Trabalho (física e digital).

4.2. No caso de o candidato possuir empresa como Sócio Administrador ou Sócio Gerente ou MEI ou Autorizatório de Táxi deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não acumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da admissão ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.3.2. É considerada acumulação de cargos a partir da data da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, e não da entrada em Exercício. Neste caso, o candidato deverá apresentar, até a data da assinatura do Contrato, o protocolo do pedido de exoneração ou vacância do respectivo Órgão.

5. Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.

5.1. O não comparecimento na data agendada para a inspeção médica e exames implicará na eliminação do candidato à função temporária.

5.2. A inaptidão admissional atestada no laudo do médico perito implicará na eliminação do candidato, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga temporária, independente de notificação, e sua substituição ocorrerá observando a ordem de classificação.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), gratificações e vale-alimentação.

6.1. Compõe, ainda, a remuneração do cargo Arquiteto, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia (GAM), nos termos da Lei nº 11.192, de 5 de janeiro de 2012 e de suas alterações posteriores.

6.2. O vale-alimentação será concedido nos termos da Lei nº 7.532/1994.

6.3. Quadro de REMUNERAÇÃO MENSAL:

Cargo	Remuneração Padrão			Gratificações		Vale-Alimentação	Remuneração Mensal (*)
	Padrão do Cargo	Vencimento Básico	Regime de Trabalho RDE	GAM FIXA (32%)	GAM VAR		
ARQUITETO	NS	R\$ 2.701,43	R\$ 2.701,43	R\$ 3.565,89	R\$ 1.836,97	R\$ 800,00	R\$ 10.805,72

(*) Valores referentes ao mês de janeiro de 2026. A remuneração será atualizada nos mesmos períodos e pelos mesmos índices aplicados aos reajustes da remuneração dos servidores efetivos.

6.4. O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985 e pelo Decreto nº 20.681/2020.

6.5. Os contratados para as funções previstas neste edital poderão perceber adicional de periculosidade ou de insalubridade, nos percentuais de 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme as atividades realizadas e condicionado à emissão de laudo técnico oficial.

6.6. Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.

6.7. O servidor temporário terá direito a férias e gratificação natalina, conforme previsto na Lei nº 14.336/2025.

6.8. Aplica-se aos servidores admitidos o exposto no §1º do Art. 8º da Lei nº 14.336/2025: "As vantagens de caráter individual ou pessoal dos servidores efetivos não serão consideradas como paradigma de remuneração para os contratados temporariamente".

7. Ao contratado será aplicado o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

8. Em data a ser informada pelo Departamento, o candidato deverá apresentar a documentação original para conferência.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Coordenação de Ingresso e Movimentação após aptidão admissional e análise da documentação.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, após a conclusão da Instrução Administrativa do (s) respectivo(s) Processo(s), torna pública a(s) seguinte(s) Decisão(ões) Final(is):

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
24.0.000120117-0	ROGER CARLOS FIGUEREDO SOTILLO	029-2024	LCM 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

COLEGIADO-GCM, Secretaria Municipal de Segurança.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, após a conclusão da Instrução Administrativa do (s) respectivo(s) Processo(s), torna pública a(s) seguinte(s) Decisão(ões) Final(is):

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
24.0.000088601-3	BONOMETTI STURMER RESTAURANTE LTDA	018-2024	LCM 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
24.0.000088608-0	FERNANDO PERES RODRIGUES LTDA	020-2024	LCM 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

COLEGIADO-GCM, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste Aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 082/2026 – PROCESSO 26.0.000005313-8, para registro de preços para a aquisição de suprimentos de informática para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 17 de abril de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL REABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a republicação de Edital e reabertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2026 – PROCESSO 25.0.000173059-5, para o registro de preços para a aquisição de conjuntos de mesas e cadeiras para a Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de abril de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ANULAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a ANULAÇÃO na licitação abaixo, com fundamento no art. 71, da Lei Federal 14.133/21:

PREGÃO ELETRÔNICO 517/2025 – PROCESSO 25.0.000153512-1, para o Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de laudo de qualidade da água, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, conforme especificado em Edital.

MOTIVO: em razão da identificação de falha formal no cadastramento da disputa na plataforma digital utilizada para a condução do procedimento, de modo que o mesmo está em desconformidade com o disposto no Edital e seus Anexos

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação prévia, de acordo com § 3º, art. 71 da Lei Federal 14.133/21, através do *e-mail* licitacoes@portoalegre.rs.gov.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 25.0.000143093-1

CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM: 100682/2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON-PGM: 101407/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: THIAGO VON ZEIDLER GOMES, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº 326.XXX.XXX-35.

OBJETO: Consultoria individual para elaboração de projeto funcional para as obras viárias do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre - Centro+4D.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação da Dotação Orçamentária da RI 004/2025.

MODALIDADE: Regras Internacionais nº 004/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 01 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e prazo de execução de 06 (seis) meses, ambos a contar da data constante na Ordem de Início dos Serviços - OIS.

VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: CENTRO +4D - LEI 13.343-BIRD - 9534-BR e CENTRO +4D - LEI 13.343 - AFD - 23/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7802-1803.44903599.1754028154, 7802-1803.44903599-1754037154 e 7802.1803.44903599-2754037154.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 074/2026 – PROCESSO 26.0.000004429-5, para Aquisição de oxigênio medicinal líquido com tanque em comodato e fornecimento continuado para a Secretaria Municipal de Saúde.

MOTIVO: Para Ajustes no Termo de Referência e Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2026 – PROCESSO 26.0.000006284-6, para o Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviço no fornecimento de licenças de uso para acesso ao pacote de *softwares Adobe Creative Cloud*, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 02.

VENCEDOR: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA.

CNPJ: 21.748.841/0001-51.

ITEM: 01.

FRACASSADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 020/2026

PROCESSO 26.0.000029894-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Equipe de Compras e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, torna pública a realização da seguinte Dispensa Eletrônica do tipo MENOR PREÇO, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 020/2026 - PROCESSO 26.0.000029894-7.

OBJETO: Contratação Direta para aquisição de 20 fones *Headset*, para Loja de atendimento ao cidadão da Secretaria Municipal da Fazenda.

LIMITE PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 09/04/2026, às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 09/04/2026, às 09h00min.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 09/04/2026, às 14h59min.

O envio das propostas deverá ser realizado por meio do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Secretário Municipal da Fazenda em Exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000021048-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 101346/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA, CNPJ nº 47.414.310/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender às demandas da Procuradoria-Geral do Município, a serem executados no imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, nº 639 e 641, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 437/2025.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

VALOR: R\$ 1.561,54 (mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 08 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.2525.339039-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre Administração Direta.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO

PROCESSO 25.17.000001794-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 101093/2026.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SÓLIDOS URBANOS PROD IND E COM MAT DE TRAB AUTON B REST LTDA, CNPJ nº 14.907.258/0001-80.

OBJETO: O próprio municipal situado na Estrada João Antônio Silveira, nº 3.526.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Não Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Não há valores envolvidos.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355 de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.683, de 27 de fevereiro de 2026.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO PROCESSO 22.0.000095112-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 101310/2026.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: B.P.SPORTS-MARKETING LTDA, CNPJ nº 09.414.544/0001-74.

OBJETO: O próprio municipal situado na AVENIDA SERTÓRIO, nº 1370.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Outorga mensal de R\$ 1.548,45 (mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355 de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.694, de 06 de março de 2026.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO PROCESSO 25.0.000020755-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 100082/2026.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.858.000/0001-45.

OBJETO: O próprio municipal situado na Rua Dr. Caio Brandão de Mello, nº 150.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Não Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Não Há Valores Envolvidos.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355 de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.555, de 27/11/2025.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO PROCESSO 20.0.000011216-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 101111/2026.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: SÃO PEDRO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.482.743/0001-94.

OBJETO: O próprio municipal situado na Avenida Ipiranga, nº 401 – Esquina com a Rua Múcio Teixeira.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Outorga mensal de R\$ 1.287,78 (um mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.632, de 22 de janeiro de 2026.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000013689-2

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 100083/2026.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95171/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Associação Vivendo Atos 29, CNPJ nº 36.751.059/0001-69.

OBJETO: O próprio municipal situado na Rua Canto e Melo, nº 269.

OBJETO DO ADITIVO: Altera a redação da Cláusula Primeira - descrição.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.238, de 17/04/2025.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 25.0.000010205-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100547/2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101420/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

PROCESSO: 25.0.000010205-1.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento do sistema de auditoria, módulos 3 e 5, a fim de automatizar e otimizar o acompanhamento das principais atuações da

Controladoria-Geral do Município - CGM.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica incluída na Cláusula Décima Primeira do Contrato Registrado SECON 100547 (37934778) a Dotação Orçamentária 08101.004192.44904000-1.500.001.001 1.

VALOR TOTAL: Valor máximo do Contrato será de R\$ 1.396.627,04 (um milhão trezentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4192-44904000-1 - contrapartida e 8101-4192-44904001-1357. - Financiamento BNDES;

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal e Financiamento BNDES.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 049/2026.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

MONICA LEAL MARKUSONS, Secretária da Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 24.0.000036249-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 88782/2024 - Contrato 2876.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: Nº 101340/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 365/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses com reajuste IPCA de 2,13219 %.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/04/2026.

VIGÊNCIA: De 22/03/2026 até 22/03/2027 ou até a data de assinatura do novo Contrato com a empresa vencedora do novo Certame licitatório, o que ocorrer primeiro.

VALOR DO CONTRATO: Passa a ser R\$ 100.254,60 (cem mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 002402 33.90.39.04 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 24.0.000036380-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 88781/2024 - Contrato 2878.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: Nº 101338/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 365/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses com reajuste IPCA de 2,13219 %.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/04/2026.

VIGÊNCIA: De 22/03/2026 até 22/03/2027 ou até a data de assinatura do novo Contrato com a empresa vencedora do novo Certame licitatório, o que ocorrer primeiro.

VALOR DO CONTRATO: Passa a ser R\$ 100.648,80 (cem mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 002402 33.90.39.04 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 24.0.000036369-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: N° 88780/2024.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: N° 101341/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 365/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender à Secretaria Municipal De Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses com reajuste IPCA de 2,13219%.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/04/2026.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses a contar de 22/03/2026 a 22/03/2027 ou na data de assinatura do novo Contrato com a empresa vencedora do novo Certame licitatório, o que ocorrer primeiro.

VALOR DO CONTRATO: Passa a ser de R\$ 100.357,20 (cem mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 002402 33.90.39.04 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000069663-3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Nair Pascoal, CPF 579.XXX.XXX-68, da CONSOLIDAÇÃO DA MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e DA MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), aplicada através da Decisão Administrativa nº 662/2025, referente ao Auto de Infração nº 1026076 e ao Ofício CJ-SMAMUS nº 035/2026.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 25.0.000145902-6, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Enedino Alves da Silva, CPF 762.XXX.XXX-20, através do Ofício 028/2026, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1028620. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.008987.12.2.00000, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 94.325.365/0001-41, através do Ofício 010/2026, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 50941, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 24.0.000051112-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1028332, fundamentada na Decisão Administrativa nº 912/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFM's a Alessandro Mocellin, CPF nº 673.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000017531-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021302294, fundamentada na Decisão Administrativa nº 148/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Irene Berau da Costa, CPF nº 771.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000051910-3, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Alex Flores Nunes, CPF nº 453.XXX.XXX-87, da CONSOLIDAÇÃO DA MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e DA MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), aplicada através da Decisão Administrativa nº 636/2025, referente ao Auto de Infração nº 1026079 e ao Ofício CJ-SMAMUS nº 020/2026.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.048170.11.9.00000, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Ubiratã dos Santos Dutra, CPF nº 456.XXX.XXX-34, através do Ofício 018/2026, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 123519, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000044999-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000044999-4, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Angelita Caroline da Silva Fraga, CPF nº 020.XXX.XXX-90.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, e no mérito, dá provimento parcial, de modo que mantém a procedência do Auto de Infração nº 1023944 e a aplicação da multa simples, no valor de 475,1240 UFMs, exclusivamente à recorrente, em razão da natureza pessoal da sanção administrativa, e modifica a decisão quanto à obrigação de fazer, reconhecendo sua natureza *propter rem*, para incluir Cristiano Soares Santos, CPF nº 003.XXX.XXX-97, no polo passivo, determinando sua imediata intimação para proceder à regularização da obra.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 24.0.000127632-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76836/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: nº 10854/2026

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

COMPROMISSÁRIA: COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

OBJETO: Termo de Compromisso celebrado entre o comprometente e o compromissário para a implantação de empreendimento localizado na Avenida Carazinho, 788, nesta Capital.

OBJETO TERMO ADITIVO: Acréscimo e supressão de itens à obrigação de realizar a fresagem e o recapeamento da Ciclofaixa da Orla de Ipanema, inclusa ao Termo de Compromisso nº 76.836/2022 por seu terceiro Termo Aditivo (registrado na PGM sob o nº 99209/2025).

MODALIDADE: Termo de Compromisso; instrumento urbanístico vinculado à mitigação de Projeto Especial de 2º grau, nos termos do art. 54-A, §1º do PDDUA

VALOR: N/A (Termo de Compromisso vinculado às ações de mitigação ou compensação de impactos de empreendimentos urbanos) - Art.54-A, § 1º do PDDUA.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 1.016/2024, Lei Complementar nº 434/1999, Decreto nº 22.817/2024.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 314/2026

PROCESSO 26.0.000027106-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADO: NEW ROADS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 20.585.488/0001-73.

OBJETO: Inscrição de 06 (seis) servidores no curso "Orçamento de Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana com o Novo SICRO".

VALOR: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601 - 4093 - 33.90.39 - 1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 72 e Art. 74, inciso III, "f", ambos da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000137879-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94362/2025.

TERMO ADITIVO III REGISTRADO SECON/PGM Nº: 101331/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação Contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 29/03/2026; Repactuação, conforme faculta o item 6.1 do Contrato e a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, SINDASSEIO; Revisão do vale-transporte; Supressão de 02 (dois) postos do tipo "A", 08 horas disponibilizados à SMPG.

VIGÊNCIA: 29/03/2026 a 29/03/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 1.161.063,00 (um milhão cento e sessenta e um mil e sessenta e três reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301.004087.33903702.1500001001

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de março de 2026.

DANIEL SILVA MORETHSON, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, em exercício.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 120/2026

PROCESSO 24.0.000140278-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal Adjunto, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de Realização de Chamamento Público, com base no inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e inciso IV do artigo 17 do Decreto 23.567, de 05 de dezembro de 2025, no Processo 24.0.000140278-8, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade OSC O Pão dos Pobres, para o desenvolvimento do Projeto "Transformar Vidas: serviços, programas e projetos de forma contínua e permanente às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do CMDCA na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico asetecfundos@portoalegre.rs.gov.br, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 078/2026
PROCESSO 24.0.000083757-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal Adjunto, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de Realização de Chamamento Público, com base no inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e inciso IV do artigo 17 do Decreto 23.567, de 05 de dezembro de 2025, no Processo 24.0.000083757-8, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Clube de Mães Cristal, para o desenvolvimento do Projeto “Cristal, Idosos em Movimento”. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUI, e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do COMUI na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico assetecfundos@portoalegre.rs.gov.br, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO
POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 25.0.000156999-9

INDENIZAÇÃO: Contrato Registrado SECON 101380/2026.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INDENIZADO: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

OBJETO: Empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.439.655/0001-14, estabelecida na Rua Dr. Alvaro Costa, 14, CEP 96201560, Rio Grande/RS, através de seu representante legal Sr. REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA, CPF 427.XXX.XX-53, receber do Município de Porto Alegre, a quantia de R\$ 9.098,61 (nove mil noventa e oito reais e sessenta e um centavos), conforme Nota Fiscal nº 027322 - 137849876, referente à prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender o Abrigo Marlene da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), no período de 01 a 31 de outubro de 2025. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no Art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Assistência Social MATHEUS DA LUZ XAVIER, 37993018. A Empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME, acima nominada, dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 25.0.000156999-9.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 20.15.000001641-3

CONTRATO: 72371/2020 - Contrato FASC nº 010/2020.

TERMO DE RESCISÃO: Contrato Registrado SECON 101441/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 – A contar de 03/04/2026, fica rescindido de forma unilateral o Contrato Registrado nº 72371 - L.1156-D - PGMCD Nº 2200 - SC/2226 (10736236), relativo à contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, decorrente do REGISTRO DE PREÇO nº 153/2019, conforme Cláusula 2.1 deste Termo e Documento 38536741, registrados no Processo SEI nº 20.15.000001641-3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO 2.1 – O presente Distrato decorre do encerramento do Certame Licitatório nº 24.15.000007047-9, com eficácia de novo Instrumento contratual a partir de 06/04/2026. 2.2 – Por força da presente Rescisão, o CONTRATANTE dá por ultimado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. 2.3 – A CONTRATADA faz jus ao pagamento pelos serviços efetivamente prestados e atestados até a rescisão deste Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES, RETENÇÕES E INDENIZAÇÕES 3.1 - A presente Rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes, não se impedindo a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa. 3.2 – A presente Rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas no Contrato e na Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/2019.

BASE LEGAL: Artigo 79, I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 20.15.000002966-3

CONTRATO: nº 72873 - L.1158-D - PGMCD Nº 2667 - SC/2692- Contrato FASC nº 014/20.

TERMO DE RESCISÃO: Contrato Registrado SECON 101439/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 – A contar de 03/04/2026, fica rescindido de forma unilateral o Contrato Registrado nº 72873 - L.1158-D - PGMCD Nº 2667 - SC/2692 (11330194), relativo à contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, decorrente do REGISTRO DE PREÇO nº 153/2019, conforme Cláusula 2.1 deste Termo e Documento 38530346, registrados no Processo SEI nº 20.15.000002966-3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO 2.1 – O presente Distrato decorre do encerramento do Certame Licitatório nº 24.15.000007047-9. A extinção antecipada ampara-se no item 3.1 da Cláusula Terceira do Aditivo contratual (SECON 97404 - 35343824), motivada pela eficácia do novo Instrumento contratual a partir de 06/04/2026. 2.2 – Por força da presente Rescisão, o CONTRATANTE dá por ultimado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. 2.3 – A CONTRATADA faz jus ao pagamento pelos serviços efetivamente prestados e atestados até a Rescisão deste Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES, RETENÇÕES E INDENIZAÇÕES 3.1 - A presente Rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes, não se impedindo a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração

administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa. 3.2 – A presente Rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas no Contrato e na Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/2019.

BASE LEGAL: Artigo 79, I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

NOTIFICAÇÃO
DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 25.0.000152326-3/25.0.000112128-9

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 96487/2025.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de portaria, diurna e noturna, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MOTIVO: O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste NOTIFICAR A INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA à empresa ORBEK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA para aplicação de penalidade contratual pelo que segue: Conforme Formulário de Acompanhamento do Serviço anexo ao Processo, está sendo relatado problema quanto ao cumprimento das Cláusulas Contratuais firmadas entre a Empresa ORBENK e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Notifica-se a Empresa ORBENK para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto à solução dos problemas elencados no Formulário de Acompanhamento de Serviço relativo aos fatos ocorridos no CRAS LESTE II afim de que o serviço de Portaria seja cumprido em conformidade ao Contrato 96487/2025 e o Termo de Referência. As Inconformidades relatadas referem-se à: O posto de trabalho está ficando descoberto em parte do dia, uma vez que a colaboradora tem necessidade reiteradamente de realizar saída antes do término do horário do expediente, bem como ausentando-se pelo dia inteiro diversas vezes ficando o posto descoberto integralmente ou parte do dia. Realizado contato com o Supervisor, não houve regularização da situação, porém o mesmo não tem enviado colaborador dentro do período necessário para cobertura do posto. Dessa forma, nos termos legais e contratuais, Vossa Senhoria fica notificada por esta Municipalidade da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar DEFESA, conforme o disposto no item 4.7.1 do Contrato 96487/2025 (35209546), por meio de *e-mail* ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* contratos4@orbenk.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a).RONALDO BENKENDORF no Sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

ANA RITA FERRI TRENTIN, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
23.0.000086120-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87915/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101354/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Adição de postos do tipo "A", referente ao Lote 01 - Leste, Lote 02 - Sul e Lote 03 - Oeste.

MODALIDADE: PE 423/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, a contar de 01/04/2026.

VALOR: R\$ 24.479.082,82 (vinte e quatro milhões quatrocentos e setenta e nove mil oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 7.944.286,62 (sete milhões novecentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) referente ao Lote LESTE, R\$ 7.874.125,79 (sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos) referente ao Lote SUL, e de R\$ 8.660.670,41 (oito milhões seiscentos e sessenta mil seiscentos e setenta reais e quarenta e um centavos) referente ao Lote OESTE.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-33903701-1.500.001.000, 1501-2558-33903702-1.500.001.000, 1502-2563 - 33903701-1.500.001.000, 1502-2563-33903702-1.500.001.000, 1502-2565-33903701-1.500.001.000, 1502-2565-33903702 - 1.500.001.000, 1502-2566-33903701-1.500.001.000 e 1502-2566-33903702-1.500.001.000.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000175820-1

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 424/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE, visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o Art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a Parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta Justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco)

dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
424	R\$ 60.000,00	25.0.000175820-1

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000018057-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ELIETE ALVES MATHIAS ME.

CONTRATO REGISTRADO: 100406/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 16 (dezesesseis) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAR CRIANÇA & CIA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua João Alfredo, nº 688, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 101408/2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/04/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da data da assinatura, acrescer 34 (trinta e quatro) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAR CRIANÇA & CIA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua João Alfredo, nº 688, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.

VALOR: Valor *per capita* de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) e R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário atendida, para até 50 (cinquenta) vagas alunos matriculados e frequentes, totalizando um valor mensal de R\$ 89.404,78 (oitenta e nove mil quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos) e anual de R\$ 1.072.857,36 (um milhão setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000172078-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ENVOLVE & DESENVOLVE LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100341/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 41 (quarenta e uma) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Envolve & Desenvolve, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Wilson Luiz de Almeida, nº 480, Bairro Hípica, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 101367/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retifica-se a Cláusula Segunda do Contrato no item 2.1. Onde se lê: "A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21", leia-se: "A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos Arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21".

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos Arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000122482-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DO SABER LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100459/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 29 (vinte e nove) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DO SABER, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Franklin, nº 105, Bairro Jardim Itú Sabará, nesta Capital.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 101387/2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/04/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da data da assinatura, acrescer 59 (cinquenta e nove) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DO SABER, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Franklin, nº 105, Bairro Jardim Itú Sabará, na cidade de Porto Alegre/RS.

VALOR: Valor *per capita* de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos e R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário atendida, para até 88 (oitenta e oito) alunos matriculados e frequentes, totalizando um valor mensal de R\$ 150.122,49 (cento e cinquenta mil cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) e anual de R\$ 1.801.469,88 (um milhão oitocentos e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) de acordo com as Cláusulas do Contrato Registrado nº 100459/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO 26.0.000026225-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR, cujo Aviso pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 024/2026 – PROCESSO 26.0.000026225-0, para aquisição, por meio de dispensa de licitação, de 01 (um) televisor *Smart TV*, de 43 polegadas, para atendimento das demandas do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Educação.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 10/04/2026 às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10/04/2026, às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 10/04/2026, às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000179344-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101046/2026.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101359/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: ROBERTA CRISTINA LIMA SOUZA.

CNPJ: 61.085.077/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Assistente de Direção Artística, no âmbito da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, no período de 23 de março a 10 de dezembro de 2026.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: A correção da redação da Cláusula Quarta – Preço e Condições de Pagamento do Contrato Registrado SECON 101046/2026, constante do Processo 25.0.000179344-9.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 185/2026.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, a contar de 23 de março de 2026.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A mesma do Contrato Registrado SECON 101046/2026.

VALOR: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-004229-1.5.00.0010010001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 26.0.000001647-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101048/2026.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101358/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: LISIANE PEREIRA BRANDT DE LIMA.

CNPJ: 49.622.473/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Assistente de Direção Artística, no âmbito da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, no período de 23 de março de 2026 a 10 de dezembro de 2026.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A correção da redação da Cláusula Quarta – Preço e Condições de Pagamento do Contrato Registrado SECON 101048/2026, constante do Processo 26.0.000001647-0.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 186/2026.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, a contar de 23 de março de 2026.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A mesma do Contrato Registrado SECON 101048/2026.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-004229-1.5.00.0010010001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO

PROCESSO 25.0.000060674-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

Homologados			
Razão Social	CNPJ	Áreas de Atuação	Região
Academia de Dança Marca Gaucha LTDA	50.936.957/0001-12	Dança	Eixo Baltazar

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000033792-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101392/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Leonardo Bomfim Pedrosa 10193444747.

CNPJ: 27.533.259/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: COORDENAÇÃO ARTÍSTICA E CURADORIA DA PROGRAMAÇÃO DE CLÁSSICOS RESTAURADOS DO CINEMA BRASILEIRO.

MODALIDADE: Inexigibilidade 289/2026.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias a contar da assinatura da Ordem de Início por ambas as partes.

VALOR: R\$ 25.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 2941 33.90.39.23 1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143548-1

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94774/2025.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101401/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil - ICI.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Repasse de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Individual nº 231/2025, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 94774/2025, para aplicação dos recursos e prestação de contas, conforme o Plano de Trabalho 38220196.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 072/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: Prorrogado por 60 dias a contar de 09/04/2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 94 da Lei nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000113081-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91715/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO PGM/ANO: 101342/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 79.283.065/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais atuantes em rouparia hospitalar, Costureiro e Supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO: REPACTUAÇÃO a contar de 01/01/2026, conforme faculta o item 6.2

do Contrato e a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, SINDASSEIO e REVISÃO DO VALE-TRANSPORTE a contar de 19/02/2026, conforme faculta o item 6.23 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 23.669/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 651/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de outubro de 2024 a 18 de abril de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de abril de 2026.

VALOR: A contar de 01/01/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.161.446,48 (dois milhões cento e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e, a contar de 19/02/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.165.503,32 (dois milhões cento e sessenta e cinco mil quinhentos e três reais e trinta e dois centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4030-1.6.21.230001-33.90.37.00; 1804-4040-1.600.501001-33.90.37.00 e 1804-4045-1.621.230001-33.90.37.00;

BASE LEGAL: Art. 25, § 8º, II, Art. 135, II, § 3º, § 4º, § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
PROCESSO 26.0.00006971-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Contratualizações da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a divulgação da alteração do cronograma do Edital 001/2026, publicado no DOPA em 06/02/2026, Edição 7696, que tem como objeto: a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme PLANO DE TRABALHO, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.

Descrição	Novo Prazo	Novo Período
Prazo Legal de Recursos	05 dias úteis da publicação do resultado do julgamento.	20/03/2026 a 26/03/2026 (transcorrido)
Prazo Legal Contrarrazões	05 dias úteis da divulgação dos recursos às OSCs participantes	30/03/2026 a 06/04/2026 (em curso)
Análise dos Recursos/Contrarrazões (propostas e habilitação)	Em até 05 dias úteis	07/04/2026 a 13/04/2026
Publicação do julgamento dos Recursos, Contrarrazões e do Resultado Final	-	14/04/2026

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO - EDITAL 001/2026.

**EXTRATO DE TERMO
DE RESCISÃO CONSENSUAL
PROCESSO 25.0.000053469-5**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95119/2025.

TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO: 99771/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: VARSAC EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 48.553.363/0001-80

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A contar de 01/01/2026, fica rescindido de forma consensual, o Contrato registrado sob o nº 95119/2025, relativo à prestação de serviços de locação de veículo com o Motorista para atender às demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, decorrente do Pregão Eletrônico nº 500/2024, tendo em vista acordo entre as partes conforme tramitação no SEI 25.0.000053469-5.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de maio de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 138, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO
DE RESCISÃO CONSENSUAL
PROCESSO 25.0.000053430-0**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95115/2025.

TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO: 99872/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: VARSAC EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 48.553.363/0001-80

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A contar de 01/01/2026, fica rescindido de forma consensual, o Contrato registrado sob o nº 95115/2025, relativo à prestação de serviços de locação de veículo com o Motorista para atender às demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, decorrente do Pregão Eletrônico nº 500/2024, tendo em vista acordo entre as partes conforme tramitação no SEI 25.0.000053430-0.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de abril de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 138, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE ADITIVO
PROCESSO 25.0.000018170-6**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82075/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101361/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios.

OBJETO DO 35º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 31 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de fevereiro de 2024 a 31 de maio de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de maio de 2026.

VALOR: Permanece em R\$ 9.774.586,21 (nove milhões setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), conforme consolidado nos termos anteriores.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4491-1.6.00.501001-33.90.39.00. e 1804-4491-1.6.21.230001-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000153136-0

TERMO DE CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 87.585/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99.392/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Associação Educadora São Carlos - AESC; CNPJ sob o nº 88.625.686/0007-42.

OBJETO DO CONVÊNIO: Operação do Hospital Santa Ana, denominado AESC Hospital Santa Ana, mantido pela Conveniada, ao Sistema Único de Saúde – SUS, bem como execução de serviços médico-hospitalares, em mútua cooperação conforme Documento Descritivo.

OBJETO DO 17º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio registrado sob nº 87.585/2023 consiste no reajuste financeiro do incentivo municipal e na inclusão da Portaria SES N° 049/2026 (38123102). Fica concedido o reajuste em 50% (cinquenta por cento) do IPCA da orçamentação municipal em relação ao período de outubro de 2025 a janeiro de 2027 conforme a Resolução 015/2026 - CAEM (38066806).

MODALIDADE: Termo de Convênio.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 31 de dezembro de 2028.

VALOR: O valor ordinário mensal do Convênio passa para R\$ 4.677.411,46 (quatro milhões seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004491-1.5.00.001001-00.33.50.43.

BASE LEGAL: Artigos 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000120601-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101452/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE/ HOSPITAL BANCO DE OLHOS.

CNPJ: 09.128.192/0002-71.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a realização de parceria para incremento da média e alta complexidade (MAC) visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 38431208, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar nº 71220001.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 780/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de abril de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor ordinário máximo mensal do Contrato permanece R\$ 1.582.622,10 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos).

Fica estabelecido um teto financeiro extraordinário para o PATE-CC de até R\$ 3.196.129,46 (três milhões cento e noventa e seis mil cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) para o período de vigência.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 - 4491 - 2.6.00.501120 4501 - 33.50.43.00.

BASE LEGAL: com fulcro no artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e arts 90 e 93 do Decreto Municipal 23567/2025.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000036878-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.623/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101444/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde.

CNPJ: 09.128.192/0002-71.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar o Hospital Banco de Olhos no Sistema Único de Saúde - SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.

OBJETO DO 26º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 82.623/2023 (23285314) consiste na prorrogação da vigência contratual e na operacionalização do PATE-CC - PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS - COMPONENTE CIRURGIAS 2026 pela Portaria SAES/MS Nº 3.245 (38383119) c/c Resolução Nº 035/2026 CIB/RS (38383490).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado pelo período de 01 ano, 01 mês e 02 dias, de 07/04/2026 a 09/05/2027.

VALOR: O valor ordinário máximo mensal do Contrato permanece R\$ 1.582.622,10 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos).

Fica estabelecido um teto financeiro extraordinário para o PATE-CC de até R\$ 3.196.129,46 (três milhões cento e noventa e seis mil cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) para o período de vigência.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4491-1.600.501.001-33.90.39.00; 1804-4491-1.621.230001-33.90.39.00 e 1804-4491-1.500.001001-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretária Municipal de Saúde.

COBRANÇA DE MULTA

PROCESSO 25.10.000012605-8

Cientificamos que o TRANSPORTES PETRY LTDA - EPP, CNPJ nº 94.604.634/0001-05, deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 32.787,51, a contar da presente publicação, referente à multa aplicada contra a referida empresa, penalidade decorrente do descumprimento de itens do Contrato 24.10.000004175-8, conforme apurado no Processo 25.10.000012605-8, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051), Conta 04.002400.0-4, ou no Banco do Brasil, na Conta 1000.6, Agência 3798-2; após enviar mensagem eletrônica para cinsjur@dmae.prefpoa.com.br, para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, *caput* e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 007/2024

PROCESSO 24.10.000003869-2

OBJETO: Serviços de substituição de tampões de ferro fundido DN 600mm em poços de visita dos sistemas de esgotamento sanitário e pluvial em diversas ruas do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe. A revogação pretendida decorre da reestruturação organizacional do Departamento, da ausência de previsão orçamentária para execução integral do objeto e do atendimento da demanda por Contratos vigentes. Nos termos do Art. 71, II e § 3º da Lei 14.133/2021. Fica definido o prazo para recurso de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o *e-mail* julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 002

PROCESSO 23.14.000000809-6

CONTRATO REGISTRADO DEMHAB/ANO: 82457/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO DEMHAB/ANO: 002/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o CONTRATANTE, que compreendem: análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para o Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre (DEMHAB), conforme

especificado no item 6 do Termo de Referência (Anexo I).

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: A correção do escopo que antecede as Cláusulas, onde se lê: "celebrou-se o presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob o nº 82317/2023, conforme informações e registros no Processo SEI nº 22.0.000153816-4, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes e Cláusulas abaixo", lê-se: "celebrou-se o presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob o número 82457/2023, conforme informações e registros no Processo SEI nº 22.0.000153816-4, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes e Cláusulas abaixo". Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as Cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, 31/03/2026.

VALOR: R\$ 1.056.352,04 (um milhão cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101 04467 1.500.001.001 33.90.40.11, 03101 044671.500.001.001 33.90.40.14.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO - Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 013/2026

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, Art. 2º, parágrafo único, incisos V, VIII, X, XIII, e Artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as Decisões Recursais nos Processos abaixo elencados.

Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em Dívida Ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
24.17.000003232-6	2024300590	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D EQUATORIAL	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 2.880 UFMs. Considerando a reincidência, nos termos do art. 86, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 992/2023.
					Indeferimento da Defesa Recursal.

24.17.000003233-4	2024300591	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D EQUATORIAL	08.467.115/0001-00	Multa de 2.880 UFMs. Considerando a reincidência, nos termos do art. 86, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 992/2023.
24.17.000003230-0	2024300588	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D EQUATORIAL	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 2.880 UFMs. Considerando a reincidência, nos termos do art. 86, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 992/2023.
24.17.000003227-0	2024300512	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D EQUATORIAL	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 2.880 UFMs. Considerando a reincidência, nos termos do art. 86, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 992/2023.
24.17.000003185-0	2024300593	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D EQUATORIAL	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 2.880 UFMs. Considerando a reincidência, nos termos do art. 86, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 992/2023.
24.17.000003182-6	2024300594	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D EQUATORIAL	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 2.880 UFMs. Considerando a reincidência, nos termos do art. 86, §§ 1º

					e 2º, da Lei Complementar 992/2023.
24.17.000003186-9	2024300595	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D EQUATORIAL	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 2.880 UFMs. Considerando a reincidência, nos termos do art. 86, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 992/2023.
24.17.000003183-4	2024300605	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D EQUATORIAL	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 2.880 UFMs. Considerando a reincidência, nos termos do art. 86, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 992/2023.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 004/2024
PROCESSO 24.17.000000518-3**

REGISTRO 1497.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ nº 88017272/0001-45.

CONTRATADA: SATURNINO LAVAGEM DE VEICULOS LTDA. - CNPJ nº 07.792.974/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de automóvel com Motorista, para transporte de passageiros com deslocamento em qualquer região dentro do Município de Porto Alegre ou da Região Metropolitana.

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato Registrado 04/2024 (27856307).

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato Registrado 004/2024 (27856307), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 04/04/2026 até 03/04/2027.

VALOR: O valor máximo total permanece em R\$ 93.585,60.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.501.002.001 0002 33.90.39.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 650/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão contratual na Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato Registrado 004/2024 (27856307).

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 012/2024

PROCESSO 24.16.000019253-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2024.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Claro S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviço móvel pessoal - SMP, na modalidade pós-pago, com acesso à *Internet*, gestão de dispositivos móveis (MDM), painel gestor de linhas telefônicas e com fornecimento de aparelhos celulares (*smartphones*), *tablets* e *modems USB* em regime de comodato.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A formalização da negociação firmada entre as partes, referente à redução do índice a ser aplicado a título de reajuste anual, conforme orientação da Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.3, alínea "a", do Contrato principal, da Cláusula Quarta do seu 1º Termo Aditivo e da Resolução 032/2025 do CEGOF/PMPA.

VIGÊNCIA: 05/11/2025 a 05/11/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 259.440,60 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.5.01.002001.33.90.39.58.

BASE LEGAL: Artigo 212 do RILC/2025 e artigos 81, § 7º, e 72, ambos da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.13.000000589-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

CNPJ: 07.931.931/0001-52.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de licença para acesso a *software* destinado à análise de investimento em ações, fundos e títulos públicos, para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 004/2026.

CONTRATO REGISTRADO: Contrato registrado sob o nº 077/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 36 meses a contar de 01/04/2026.

VALOR: R\$ 93.744,00 (noventa e três mil setecentos e quarenta e quatro reais), sendo o valor mensal de

R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).

ORIGEM DO RECURSO: próprio.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 - Artigo 74, inciso I, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

EXTRATO DE IV ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.13.00000616-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 14.576.552/0003-19.

OBJETO: Acréscimo de um posto do tipo "A" - 06 horas ao Contrato 84958/2023 referente à prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 05/03/2026 até 31/08/2026.

CONTRATO REGISTRADO: Termo Aditivo de Contrato registrado sob o nº 075/2026.

VALOR: A contar de 05/03/2026 e até 31/08/2026, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 13.860,90 (treze mil oitocentos e sessenta reais e noventa centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO IV

CONTRATO 23.12.000000155-0

PROCESSO 23.12.000001388-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: MONTENGE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 22.035.563/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada de Mão de Obra para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Pontos de Presença (POPs) da PROCEMPA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação de preços do Contrato em 1,346% sobre os postos de trabalho, correspondendo a R\$ 24.319,55 (vinte e quatro mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), a contar de 01/06/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 014/2023.

VIGÊNCIA: 01/06/2025 a 25/07/2026.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 24.319,55 (vinte e quatro mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 1º de abril de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO III

CONTRATO 23.12.000000692-7

PROCESSO 24.12.000000290-0

LOCATÁRIA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

LOCADOR: Maria Ângela Perroni Melkoun.

CPF: 437.199.370-20.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel (prédio não residencial) localizado no andar térreo do Edifício na Rua General Lima e Silva, número 1668, Bairro Azenha, CEP 90.050-102, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: 05/05/2026 a 04/05/2028.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 112.918,08 (cento e doze mil novecentos e dezoito reais e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2026.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA

CONTRATO 25.12.000001889-6

PROCESSO 25.12.000001889-6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: MONTENGE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 22.035.563/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de obra e engenharia para Reforma e Ampliação da Sala Técnica de Telecom do POP SMAMUS, localizado na Rua Luiz Voelcker, nº 55 – Bairro Três Figueiras – Porto Alegre/RS.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 069/2025.

VIGÊNCIA: 02/04/2026 a 01/04/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 611.607,00 (seiscentos e onze mil e seiscentos e sete reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2026.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br